

INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Farroupilha

atos da
REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07 | JULHO DE 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Nídia Heringer

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

Carlos Rodrigo Lehn

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Deivid Butinger Dutra de Oliveira

Pró-Reitor de Administração

Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz Donicht

Pró-Reitora de Ensino

Getúlio Jorge Stefanello Júnior

Pró-Reitor de Extensão

Thirssa Helena Grando

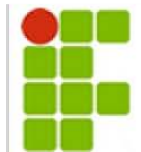
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR

**Acesse as
Resoluções do CONSUP**

www.iffarroupilha.edu.br/conselho-superior

PORTARIAS 04



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1203 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003738/2025-11

Santa Maria-RS, 01 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Autoriza o servidor Leandro Felipe Aguilar Freitas, matrícula Siape nº 2768987, portador da CNH nº ***** , com validade até 16 de fevereiro de 2033, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Diagramador, do Quadro Permanente do Instituto Federal Farroupilha, a dirigir os veículos desta Instituição, quando no cumprimento de suas atribuições.

Art. 2º Esta portaria possui validade até 2 de fevereiro de 2029.

(Assinado digitalmente em 03/07/2025 17:10)
NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1203, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **01/07/2025** e o código de
verificação: **d92f7f0571**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1204 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 01 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23215.003355/2024-16, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica nº 603, de 19 de março de 2025:

I - Onde se lê:

"Art. 2º O Colegiado de *Campus* do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Alegrete* será composto pelos seguintes membros:

(...)

V - Representantes Técnico-Administrativos em Educação:

- a.
Patrício Silveira Machado - Titular;
- b.
Ronimar Rosso Gomes - Titular;
- c.
Mariele da Silva Vieira - Titular;
- d.
Alessandro Bueno Ribeiro - 1º Suplente; e
- e.
Daiane Franchesca Senhor - 2º Suplente."

II - Leia-se:

"Art. 2º O Colegiado de *Campus* do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Alegrete* será composto pelos seguintes membros:

(...)

V - Representantes Técnico-Administrativos em Educação:

a.

Patrício Silveira Machado - Titular;

b.

Arlete Pinheiro da Silva - Titular;

c.

Ronimar Rosso Gomes - Titular;

d.

Mariele da Silva Vieira - Suplente;

e.

Alessandro Bueno Ribeiro - Suplente; e

f.

Daiane Franchesca Senhor - Suplente."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/07/2025 20:44)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23215.003355/2024-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1204, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **01/07/2025** e o código de
verificação: **055c354638**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1205 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 01 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, conforme os termos do processo nº 23873.002746/2025-41, resolve:

Art. 1º Concede Retribuição por Titulação Profissional de Doutor ao servidor Thiago Luiz de Oliveira Cabral, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* São Borja do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a contar de 25 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 01/07/2025 20:43)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002746/2025-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1205, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **01/07/2025** e o código de
verificação: **aa61ea303e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1206 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 01 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução Consup nº 62, de 05 de novembro de 2014, com base nos Pareceres emitidos pela Comissão Especial para Avaliação de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, tendo em vista o processo nº 23240.001412/2025-04, resolve:

Art. 1º Concede a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC ao servidor Daniel Hinnah, matrícula Siape nº 2141652, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Panambi, do Instituto Federal Farroupilha de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Nível RSC-III.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos financeiros a contar de 1º de junho de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/07/2025 20:40)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23240.001412/2025-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1206, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **01/07/2025** e o código de
verificação: **3092d546ee**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1208 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 01 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 - que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa nº 1, de 07 de fevereiro de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - que regulamenta o Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha; e de acordo com o disposto no Processo nº 23242.002467/2022-61, resolve:

Art. 1º Torna pública a relação atualizada de servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho no *Campus* Santa Rosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho no *Campus* Santa Rosa - na modalidade presencial estão relacionados por unidade:

I - Direção de Ensino:
Setor de Apoio Pedagógico:

a) Mabel Molinari, e-mail: mabel.molinari@iffarroupilha.edu.br , ingressou no Programa em 02 de setembro de 2024; e

b) Roseli Nedel, e-mail: roseli.nedel@iffarroupilha.edu.br , ingressou no Programa em 02 de setembro de 2024.

Art. 3º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho no *Campus* Santa Rosa - na modalidade parcial estão relacionados por unidade:

I - Diretoria de Administração:

a) Joice Maria Dullius, e-mail: joice.dullius@iffarroupilha.edu.br , ingressou no Programa em 04 de maio de 2023;

b) Lidiane Kasper, e-mail: lidiane.kasper@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 02 de junho de 2025; e

c) Márcio Ezequiel Turra, e-mail: marcio.turra@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 08 de agosto de 2022.

II - Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

a) Daniela Danuza Cavinatto, e-mail: daniela.cavinatto@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de maio de 2025;

b) Tania Regina Gottardo Tissot, e-mail: tania.tissot@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de junho de 2024.

III - Gabinete da Diretora-Geral / Assessoria:

a) Dionei Zavislak, e-mail: dionei.zavislak@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de outubro de 2024; e

b) Tarciane Andres, e-mail: tarciane.andres@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023.

Art. 4º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho no *Campus* Santa Rosa - na modalidade integral estão relacionados por unidade:

I - Diretoria de Administração:

a) Abel Eduardo Auth, e-mail: abel.auth@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2022; e

b) Maria Eduarda Araújo Rodrigues, e-mail: maria.rodrigues@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de maio de 2024.

II - Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

a) Mariane Darui Copetti, e-mail: mariane.copetti@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de fevereiro de 2025.

III - Gabinete da Diretora-Geral / Auditoria:

a) Giancarlo Décio Calliari, e-mail: giancarlo.calliari@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 9 de maio de 2023.

Art. 5º Revoga a Portaria Eletrônica nº 1090, de 24 de setembro de 2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 16:38)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23242.002467/2022-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1208, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **01/07/2025** e o código de
verificação: **914b591cae**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1209 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003757/2025-48

Santa Maria-RS, 01 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constitui a equipe de execução do Ciclo Quatro do Programa Mulheres Mil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, encargo de coordenação adjunta - Bolsa-Formação, designando os servidores a seguir:

I - Carla Deonisia Hendges - matrícula Siape nº 1152473 - Curso Produtor de Derivados do Leite - *Campus* Frederico Westphalen;

II - Claudia Maria Costa Nunes - matrícula Siape nº 2968023 - Curso Gestor de Microempresa - Reitoria;

III - Darla Silveira Volcan Maia - matrícula Siape nº 3082569 - Curso Padeiro - *Campus* Alegrete;

IV - Gabrielle Forster - matrícula Siape nº 1011421 - Curso Gestor de Microempresa - *Campus* São Borja.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/07/2025 11:30)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1209**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **01/07/2025** e o código de verificação: **9c2579a55e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1210 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003758/2025-92

Santa Maria-RS, 01 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, em consonância com o Estatuto, com o Plano de Desenvolvimento Institucional, com o Projeto Pedagógico Institucional e com o Regimento Geral do Instituto Federal Farroupilha, resolve:

Art. 1º Fica delegada ao(a) Diretor(a) Geral de *Campus*, no âmbito do respectivo *Campus* e do Centro de Referência vinculado, a competência para:

I - coordenar as políticas educacionais e administrativas, de acordo com:

- a) as diretrizes homologadas pelo Conselho Superior e demais colegiados sistêmicos;
- b) pelo órgão colegiado do *Campus*; e
- c) pelas orientações determinadas pelo(a) Reitor(a).

II - representar o *Campus* nos órgãos externos públicos e privados e, nos impedimentos, designar representante;

III - representar o *Campus* na Reitoria e, nos impedimentos, designar representante;

IV - coordenar o processo de planejamento participativo anual do *Campus*.

V - participar da elaboração e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional;

VI - divulgar internamente as informações relevantes para o funcionamento do *Campus*;

VII - autorizar a participação de servidores e estudantes em eventos;

VIII - autorizar processos de compras e execução de serviços, de acordo com as diretrizes legais e orientações do(a) Reitor(a);

IX - propor ao(a) Reitor(a) a designação ou dispensa de servidores para o exercício de cargos comissionados e funções gratificadas;

X - apresentar anualmente ao(a) Reitor(a) o relatório de atividades de sua gestão;

XI - zelar pela manutenção dos bens patrimoniais;

XII - promover programas e projetos para o desenvolvimento dos servidores;

XIII - criar comissões de assessoramento e grupos de trabalho para auxiliá-lo no desempenho de suas funções;

XIV - expedir ato para designação de servidor substituto de cargos comissionados e funções gratificadas em virtude da ausência do(a) titular e do(a) substituto(a) legal, observados os requisitos legais;

XV - expedir ato de convocação de férias de servidores;

XVI - assinar certificados e demais documentos acadêmicos relativos aos cursos ofertados no *Campus*;

XVII - propor políticas educacionais e administrativas aos órgãos internos competentes;

XVIII - acompanhar e ordenar a utilização dos recursos orçamentários do *Campus*;

XIX - expedir portarias para fins de progressão funcional nas carreiras dos servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes;

XX - expedir portarias de Retribuição por Titulação (RT);

XXI - expedir portarias de homologação da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório;

XXII - conceder adicionais de insalubridade e periculosidade, de acordo com o laudo pericial oficial;

XXIII - conceder Licença Prêmio por Assiduidade, Licença Capacitação e Licença para Tratar de Interesses Particulares aos servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes;

XXIV - autorizar despesas relativas a diárias no limite dos quantitativos estabelecidos na legislação vigente;

XXV - efetuar autorizações como "Autoridade Superior" nas ações junto ao SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens), aos Ordenadores de Despesas dos *campi* e, como "Autoridade Superior e Ordenador de Despesas" à Diretoria Administração, Orçamento e Finanças na Reitoria;

XXVI - assinar a Certificação Parcial ou Conclusão de Ensino Médio certificado pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM;

XXVII - autorizar a cessão de espaço físico; e

XXVIII - executar outras atribuições a partir de delegação do(a) Reitor(a).

Art. 2º Os atos normativos de que trata esta portaria serão editados exclusivamente por meio do Módulo Protocolo do Sistema Integrado de Patrimônio, Gestão e Contratos (SIPAC) e publicados no Boletim de Serviço.

Art. 3º O(a) Diretor(a) Geral de *Campus* poderá delegar ao (à) Coordenador(a) de Centro de Referência as seguintes atribuições, no âmbito do respectivo Centro de Referência:

I - coordenar as ações educacionais e administrativas, de acordo com as orientações emanadas pela Direção Geral do *Campus*/Reitoria ao qual está vinculado, pelas diretrizes homologadas pelo Conselho Superior e demais colegiados sistêmicos.

II - representar o Centro de Referência nos órgãos externos públicos e privados e, nos

impedimentos, designar representante;

III - representar o Centro de Referência nos *campi* e na Reitoria e, nos impedimentos, designar representante;

IV - participar do processo de planejamento anual do Centro de Referência;

V - participar da elaboração e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional;

VI - divulgar internamente as informações relevantes para o funcionamento do Centro de Referência;

VII - zelar pela manutenção dos bens patrimoniais;

VIII - apresentar anualmente à Direção Geral do *Campus*/Reitoria o relatório de atividades de sua gestão;

IX - propor políticas educacionais e administrativas à Direção Geral do *Campus*/Reitoria; e

X - executar outras atribuições a partir de delegação do(a) Reitor(a)

Art. 4º Fica delegado ao(à) Pró - Reitor(a) de Extensão a competência para apreciar e assinar os Convênios de Estágios Institucionais e os Termos de Compromisso de estágios na Reitoria.

Art. 5º O disposto nesta portaria não se aplica aos seguintes atos:

I - Assinatura de Diplomas;

II - Autorização de afastamento ao exterior;

III - Contratação de professores substitutos;

IV - Concessão de reconhecimento de saberes e competências (RSC), aposentadorias e pensões; e

V - Nomeação de servidores efetivos e demais movimentações de pessoal.

Art. 6º As atribuições descritas no art. 5º e demais contratações que tenham impacto na folha de pagamento são exclusivas do(a) Reitor(a) ou Substituto legal.

Art. 7º Revoga a Portaria nº 390, de 6 de abril de 2022.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/07/2025 19:59)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1210, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **01/07/2025** e o código de
verificação: **6d178dad5f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1211 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 01 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985; art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e considerando os termos do processo nº 23873.003658/2025-66, resolve:

Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus, do servidor Anderson Monteiro da Rocha - matrícula Siape nº 2157978, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul, nos dias 09 e 10 de julho de 2025, incluso o trânsito, para realização de viagem técnica na Universidade Tecnológica do Uruguai (UTEC), em Rivera, Uruguai.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/07/2025 19:53)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003658/2025-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1211, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **01/07/2025** e o código de
verificação: **7406e816b2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1212 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 02 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no Art. 81, VI e Art. 91 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Art. 13 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n.º 34, de 24 de março de 2021, e considerando os termos do processo nº 23874.001619/2025-14, resolve:

Art. 1º Fica concedida, a pedido, a licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, do servidor Leonardo Ulises Iurinic - matrícula Siape nº 3099971, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Jaguari*.

Art. 2º A licença para o trato de interesses particulares será pelo período de 3 (três) anos, a contar de 07 de julho de 2025

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 16:38)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.001619/2025-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1212**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/07/2025** e o código de verificação: **bc5be2c46c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1213 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 02 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985; art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e considerando os termos do processo nº 23873.003685/2025-39, resolve:

Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus, da servidora Janete Teresinha Arnt - matrícula Siape nº 1656557, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul, nos dias 09 e 10 de julho de 2025, incluso o trânsito, para realização de viagem técnica na Universidade Tecnológica do Uruguai (UTEC), em Rivera, Uruguai.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 16:39)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003685/2025-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1213, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/07/2025** e o código de
verificação: **224a798e99**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1214 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 02 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23227.002441/2025-53, resolve:

Art. 1º A servidora Valéria Pereira Minussi - matrícula Siape nº 3311726 - ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica exonerada do Cargo de Diretora de Ensino Substituta, código da função CD-0003, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* São Borja.

Art. 2º Esta portaria retroage sua vigência, produzindo efeitos a partir do dia 9 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 17:07)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23227.002441/2025-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1214**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/07/2025** e o código de verificação: **4db413df8e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1215 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 02 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e tendo em vista os termos do processo nº 23227.002442/2025-06, resolve:

Art. 1º O servidor Affonso Manoel Righi Lang, Matrícula Siape nº 1213232, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica nomeado para o Cargo de Diretor de Ensino Substituto, código da função CD-0003, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus São Borja*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 17:07)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23227.002442/2025-06

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1215, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/07/2025** e o código de
verificação: **d628f07078**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1216 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 02 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com a Resolução Consup nº 183, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23243.004272/2023-26, resolve:

Art. 1º Reconstitui a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, referente ao mandato 2023 a 2025, designando para sua composição os seguintes membros:

I - Comissão Central:

- a) Mateus Henrique Dal Forno - Frederico Westphalen - Presidente;
- b) Raphael d'Acampora - *Campus* Santo Augusto - Vice-Presidente;
- c) Thiago Santi Bressan - *Campus* Jaguari - Primeiro Secretário;
- d) Lidiane Zambenedetti - *Campus* Santa Rosa - Segundo Secretário.

II - *Campus* Alegrete:

- a) Rodrigo Oliveira Lopes - Titular - Indicação, 2º mandato;
- b) Ana Claudia Betancor Araujo - Titular - Indicação, 2º mandato;
- c) Jiani Cardoso da Roza - Suplente - Indicação, 1º mandato.

III - *Campus* Frederico Westphalen:

- a) Mateus Henrique Dal Forno - Titular, Eleição, 2º mandato;
- b) Gabriela Schmitt Prym Martins - Titular, Eleição, 1º mandato.

IV - *Campus* Jaguari:

- a) Thiago Santi Bressan - Titular, Eleição, 2º mandato;
- b) Lucas Martins Flores - Titular, Indicação, 2º mandato;
- c) Mauricio Osmall Jung - Suplente, Indicação, 1º mandato.

V - *Campus* Júlio de Castilhos:

- a) Ana Denize Grassi Padilha - Titular, Indicação, 1º mandato;
- b) Thaís Andréa Baldissera - Titular, Indicação, 1º mandato.

VI - *Campus* Panambi:

- a) Alessandro Callai Bazzan - Titular, Indicação, 2º mandato;
- b) Jenifer Heuert Konrad - Titular, Eleição, 1º mandato;
- c) Marli Simionato Possebon - Suplente, Eleição, 1º mandato.

VII - *Campus* Santa Rosa:

- a) Eduardo Padoin - Titular, Eleição, 1º mandato;
- b) Lidiane Zambenedetti - Titular, Eleição, 1º mandato;
- c) Alexandre José Krul - Suplente, Indicação, 1º mandato.

VIII - *Campus* Santo Ângelo:

- a) Willian Rubira da Silva - Titular, Eleição, 1º mandato;
- b) Leandro Jorge Daronco - Titular, Eleição de recomposição;
- c) Jéssica Maria Rosa Lucion - Suplente, Eleição de recomposição.

IX - *Campus* Santo Augusto:

- a) Inaiara Rosa de Oliveira - Titular, Eleição, 2º mandato;
- b) Raphael d'Acampora - Titular, Eleição, 1º mandato;
- c) Lidiane Cristine Walter - Suplente, Eleição de recomposição.

X - *Campus* São Borja:

- a) Toni Ferreira Montenegro - Titular, Indicação, 2º mandato;
- b) Fernando Luis de Oliveira - Titular, Eleição, 1º mandato;
- c) Kellem De Melo Soares - Suplente, Indicação, 1º mandato.

XI - *Campus* São Vicente do Sul:

- a) André Eduardo Ventorini - Titular, Eleição, 2º mandato;
- b) Andréia Maria Piovesan - Titular, Indicação, 2º mandato;
- c) Estela Mari Piveta Pozzobon - Suplente, Indicação, 2º mandato.

XII - *Campus* Uruguaiana:

- a) Andria Caroline Angelo Santin - Titular, Indicação de recomposição;
- b) Thiara Ataide Sodr  - Titular, Eleição de recomposição;
- c) Guilherme Bardemaker Bernardi - Suplente, Indicação de recomposição.

Art. 2º Revoga a Portaria Eletrônica nº 1042 de 5 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 16:43)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23243.004272/2023-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1216, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/07/2025** e o código de
verificação: **b8403f015b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1217 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 02 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23227.002440/2025-17, resolve:

Art. 1º A servidora Daniela Antonello Lobo D'Ávila, matrícula Siape nº 1453630, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensada da função de Coordenadora de Atendimento à Pessoas com Necessidades Educacionais Especificas Substituta, código da função FG-0001, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus São Borja*.

Art. 2º Esta portaria retroage sua vigência, produzindo efeitos a partir do dia 9 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 17:08)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23227.002440/2025-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1217, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/07/2025** e o código de
verificação: **d30acba4b1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1218 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 02 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários, com base no art.10-B, § 1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e demais termos do processo nº 23873.003727/2025-31, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 4 de dezembro de 2023 a 1º de janeiro de 2025, ao servidor Rafael Rezende Lehnhart - Matrícula Siape nº 2181612, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, de Classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/07/2025 11:28)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003727/2025-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1218, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/07/2025** e o código de
verificação: **554accf7e2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1219 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 02 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Resolução Consup nº 8/2024, Edital nº 188/2025, referente ao Edital nº 115/2025 que rege o Processo de Seleção de servidores do Instituto Federal Farroupilha para Afastamento Integral para Qualificação - 2025/1 e considerando os termos do processo nº 23239.000910/2025-61, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Afastamento Integral para Qualificação à servidora Carla Cristiane Fonseca Barbosa, matrícula Siape nº 2768249, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Júlio de Castilhos, para participar do Doutorado em Letras na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), em Porto Alegre/RS

Art. 2º O afastamento se dará pelo período de 48 meses, a contar de 15 de julho de 2025 até 15 de julho de 2029.

Art. 3º O período de afastamento está condicionado a apresentação, à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) da unidade de lotação do(a) servidor(a) dos documentos citados no Art. 42 da Resolução CONSUP nº 8/2024, a cada período letivo, conforme o Programa a que estiver vinculado, a saber: comprovante de matrícula, atestado de frequência e comprovante de incompatibilidade do curso com exercício simultâneo das atribuições do cargo na sua jornada de trabalho na sua Unidade de exercício.

Art. 4º Após a conclusão da qualificação o(a) servidor(a) possui até 30 (trinta) dias, contados da data do retorno às atividades, para apresentação dos documentos descritos no Art. 43 da Resolução CONSUP nº 8/2024.

Art. 5º A não apresentação da documentação comprobatória sujeitará o servidor ao ressarcimento dos valores correspondentes às despesas com seu afastamento, na forma da legislação vigente, ressalvado os casos motivados por caso fortuito ou força maior, de acordo com o Decreto Nº 9.991, de 2019 e parágrafo único do art. 30 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/07/2025 17:09)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.000910/2025-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1219, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/07/2025** e o código de
verificação: **542f3d1d74**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1220 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 03 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985; art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e considerando os termos do processo nº 23873.003685/2025-39, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor Vinícius Radetzke da Silva, matrícula Siape nº 2140996, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul, nos dias 09 e 10 de julho de 2025, incluso o trânsito, para realização de viagem técnica na Universidade Tecnológica do Uruguai (UTEC), em Rivera, Uruguai.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/07/2025 17:09)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.002242/2025-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1220, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/07/2025** e o código de
verificação: **4c6579df06**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1221 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 03 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com o Processo nº 23241.004439/2023-79, resolve:

Art. 1º Prorrogar o exercício, em caráter provisório, no interesse da administração, da servidora Rafaelly Andressa SchalleMBERger, matrícula Siape nº 1274803, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Santo Augusto* para o *Campus Santa Rosa*, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/07/2025 17:03)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23241.004439/2023-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1221, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/07/2025** e o código de
verificação: **ca6af28c79**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1222 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 03 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com o Processo nº 23241.004924/2022-61, resolve:

Art. 1º Prorrogar o exercício, em caráter provisório, no interesse da administração, da servidora Luciana de Oliveira Adolpho, matrícula Siape nº 2243210, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Técnica em Laboratório/Área de Química, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto para o Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Alegrete, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/07/2025 17:02)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23241.004924/2022-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1222, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/07/2025** e o código de
verificação: **Oba8878e48**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1223 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 03 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23227.002153/2025-07, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica nº 979, de 29 de maio de 2025:

I - Onde se lê:

"A servidora Angélica Ilha Gonçalves, matrícula Siape nº 3099133, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensada da função de Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, código da função FG-0005, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Borja."

II - Leia-se:

"A servidora Angélica Ilha Gonçalves, matrícula Siape nº 3099133, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensada da função de Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, código da função FG-0005, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Borja, a contar de 18 de maio de 2025."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/07/2025 17:02)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23227.002153/2025-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1223, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **03/07/2025** e o código de
verificação: **5c23c2ddcb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1224 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23238.002242/2025-16, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica nº 1220 de 3 de julho de 2025:

I - Onde se lê:

"A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985; art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e considerando os termos do processo nº 23873.003685/2025-39, resolve:"

II - Leia-se:

"A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985; art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e considerando os termos do processo nº 23238.002242/2025-16, resolve:"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/07/2025 11:35)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.002242/2025-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1224, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de
verificação: **c471589ee1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1225 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003833/2025-15

Santa Maria-RS, 04 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando a Resolução Consup nº 28/2020, resolve:

Art. 1º Reconstitui o Núcleo de Gestão e Educação Ambiental - Nugea da Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, designando para sua composição os seguintes servidores:

I - Luciana Dalla Nora dos Santos - Presidente;

II - Carlos Rodrigo Lehn - Vice-Presidente;

III - Janaina Saydelles Volpatto - Secretária;

IV - Betania Marques de Moraes;

V - Carla Tatiana Zappe;

VI - Caroline Leuchtenberger;

VII - Dalva Conceição Antunes Pillar;

VIII - Diego de Oliveira Guarienti;

IV - Jonathan Saidelles Corrêa;

X - Magnus Verissimo de Oliveira Machado; e

XI - Márcia Soares Forgiarini.

Art. 2º As ações do Nugea devem ser planejadas de forma a proporcionar, ao longo de sua execução, o envolvimento da instituição, em consonância com os princípios de ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento institucional ambientalmente sustentável.

Art. 3º O Núcleo de Gestão e Educação Ambiental é um órgão colegiado de caráter consultivo, vinculado à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, constituído pelo presidente do Nugea dos *campi* e Reitoria.

Art. 4º A duração do mandato será de 2 (dois) anos, com a possibilidade de recondução por igual período.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 658, de 31 de março de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/07/2025 11:34)

NIDIA HERINGER

REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1225, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de
verificação: **0e76d6deac**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1226 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários, com base no art.10-B, § 1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e demais termos do processo nº 23873.003772/2025-96, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 3 de julho de 2024 a 3 de julho de 2025, ao servidor Cristiano Sasse dos Santos - Matrícula Siape nº 2593123, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, de Classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, cujos efeitos financeiros começam a contar de 03 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/07/2025 11:33)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003772/2025-96

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1226, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de
verificação: **60e1289777**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1227 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no art. 14, § 3º da Lei Federal nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e conforme o processo nº 23719.001977/2024-39, resolve:

Art. 1º Concede Promoção por Desempenho Acadêmico para a Classe de Professor Titular à servidora Fátima Regina Zan, matrícula Siape nº 1794950, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo.

Art. 2º A promoção para a Classe Titular mencionada no art. 1º possui os efeitos financeiros a contar de 6 de Julho de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/07/2025 11:27)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23719.001977/2024-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1227**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação: **ee8b5fe862**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1229 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.003380/2025-27, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Inerentes à Manutenção Predial Preventiva e Corretiva de Bens Imóveis, com Fornecimento de Peças, Equipamentos, Materiais e Mão de Obra, Materiais de Consumo, Máquinas, Equipamentos e Ferramentas Necessárias Conforme Tabela SINAPI/RS para as Unidades IFFar.

I - Leônidas Luiz Rubiano de Assunção - Santo Augusto - Presidente e Integrante Requisitante, Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

II - Alberto Pahim Galli - Caçapava do Sul - Integrante Requisitante, Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

III - Alisson Rogério Relly - Panambi - Integrante Requisitante, Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

IV - Antônio Cândido Silva da Silva - São Borja - Integrante Requisitante, Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

V - Arnélio Canova - Santa Rosa - Integrante Requisitante, Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

VI - Cássio Sasse dos Santos - Júlio de Castilhos - Integrante Requisitante, Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

VII - Eliezer Lamas da Silva - Santo Ângelo - Integrante Requisitante, Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

VIII - Fabio Junior Griesang - Jaguari - Integrante Requisitante, Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

VIV - Fernando Funghetto Sagrilo - CR Santiago - Integrante Requisitante, Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

X - Gonçalo Freire Maiche - Santa Rosa - Integrante Requisitante, Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

XI - João Manoel Máximo Camargo - Júlio de Castilhos - Integrante Requisitante, Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

XII - Luciano Borges de Castro - Alegrete - Integrante Requisitante;

XIII - Marcelo Eder Lamb - São Luiz Gonzaga - Integrante Requisitante, Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

XIV - Marciano Percíncula - Santo Augusto - Integrante Requisitante, Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

XV - Marcio Andre Lowe - Frederico Westphalen - Integrante Requisitante, Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

XVI - Maurício Sanchotene Dalla Vecchia - Uruguaiiana - Integrante Requisitante, Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

XVII - Rodrigo Lucca Santana - Reitoria - Integrante Requisitante, Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

XVIII - Valter Oscar da Silva Olea - São Borja - Integrante Requisitante, Integrante Administrativo e Agente de Contratação; e

XIX - Verônica da Rosa Olea - Panambi - Integrante Requisitante, Integrante Administrativo e Agente de Contratação.

Art. 2º Atribuições do Presidente:

I - Conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - Determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - Impulsionar o processo de planejamento;

IV - Conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

V - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º Atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - Participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - Elaborará o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - Revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - Realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços.

V - Participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital;

VII - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º Atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - Auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II - Elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório;

Art. 5º Atividades gerais da equipe de planejamento:

I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

II - O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 1 ano para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/07/2025 11:31)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003380/2025-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1229, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de
verificação: **2a8ba758e0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1230 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003852/2025-41

Santa Maria-RS, 04 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Reconstitui o Grupo de Trabalho (GT) das Licenciaturas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (2025-2026), designando para a sua composição os seguintes servidores:

- I. Abel Bemvenuti - Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - *Campus* Panambi;
- II. Aline Silva Frota de Oliveira - Setor de Apoio Pedagógico - *Campus* Júlio de Castilhos;
- III. Ana Paula da Silveira Ribeiro - Setor de Apoio Pedagógico - *Campus* Alegrete;
- IV. Anderson Saldanha Bueno - NDE da Licenciatura em Ciências Biológicas - *Campus* Júlio de Castilhos;
- V. Andriéli Hedlund Bandeira - Diretora de Ensino/Proen;
- VI. Antônio Azambuja Miragem - NDE da Licenciatura em Ciências Biológicas - *Campus* Santa Rosa;
- VII. Ariane Ávila Neto de Farias - Docente orientadora de estágio do Curso de Licenciatura em Letras - *Campus* Frederico Westphalen;
- VIII. Bruna Larissa Cecco - Docente de estágio do Curso de Licenciatura em Matemática - *Campus* Frederico Westphalen;
- IX. Carmo Henrique Kamphorst - Coordenador da Licenciatura em Matemática - *Campus* Frederico Westphalen;
- X. Cátia Keske - Docente de estágio do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - *Campus* Panambi;
- XI. Catiane Mazocco Paniz - Coordenadora da Licenciatura em Ciências Biológicas - *Campus* São Vicente do Sul;
- XII. César Augusto González - Coordenador da Licenciatura em Letras - *Campus* Frederico Westphalen;
- XIII. Clarines Hames - Docente orientadora de estágio do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - *Campus* Santo Augusto;

- XIV. Cléia Margarete Macedo da Costa Tonin - Coordenadora da Assessoria Pedagógica/PROEN;
- XV. Cleonice Iracema Graciano dos Santos - Docente de estágio do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - *Campus* Júlio de Castilhos;
- XVI. Cristiane Ludwig Araújo - Docente de estágio do Curso de Licenciatura em Física - *Campus* São Borja
- XVII. Daiele Zuquette Rosa - Assessora Pedagógica/Proen;
- XVIII. Daniel Fernandes da Silva - Docente de estágio e Docente orientador de estágio do Curso de Licenciatura em Matemática - *Campus* São Borja;
- XIX. Daniela Dressler Dambros - Coordenadora de Registros e Diplomas/PROEN;
- XX. Dione Beatris Salviano Schons - Docente orientadora de estágio do Curso de Licenciatura em Computação - *Campus* Santo Augusto;
- XXI. Eliane de Lourdes Felden - Coordenadora da Licenciatura em Pedagogia - *Campus* Santo Ângelo;
- XXII. Elisandra Gomes Squizani - Coordenadora dos Programas Educacionais/Proen e Docente da Licenciatura em Química - *Campus* Alegrete;
- XXIII. Elisangela Fouchy Schons - Docente orientadora de estágio do Curso de Licenciatura em Matemática - *Campus* Júlio de Castilhos;
- XXIV. Elizeu Costacurta Benachio - Docente orientador de estágio do Curso de Licenciatura em Matemática - *Campus* Alegrete;
- XXV. Eliziane da Silva Dávila - Docente de Estágio da Licenciatura em Ciências Biológicas - *Campus* São Vicente do Sul;
- XXVI. Erikcsen Augusto Raimundi - Docente do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - *Campus* Alegrete;
- XXVII. Fabrícia Sonogo - Docente de estágio do Curso de Formação de Professores para a Educação Profissional - *Campus* Alegrete;
- XXVIII. Fernanda de Camargo Machado - Docente do NDE da Licenciatura em Pedagogia - *Campus* São Vicente do Sul;
- XXIX. Fernanda Pena Noronha Rosado - Coordenadora da Licenciatura em Pedagogia - EaD - *Campus* São Vicente do Sul;
- XXX. Flávia Oliveira Junqueira - Coordenadora da Licenciatura em Ciências Biológicas - *Campus* Santo Augusto;
- XXXI. Franchesco Della Flora - Coordenador da Licenciatura em Ciências Biológicas - *Campus* Júlio de Castilhos;
- XXXII. Gabriel de Oliveira Soares - Docente de estágio do Curso de Licenciatura em Matemática - *Campus* Alegrete;
- XXXIII. Gerson Azulim Müller - Docente e NDE da Licenciatura em Ciências Biológicas - *Campus* Panambi;
- XXXIV. Guilherme Porto da Silva - Coordenador do curso de Licenciatura em Matemática UAB e Docente orientador de estágio no Curso de Formação Pedagógica;
- XXXV. Inaiara Rosa de Oliveira - Docente e NDE Licenciatura em Ciências Biológicas - *Campus* Santo Augusto;
- XXXVI. Jan Torres Lima - Docente e NDE da Licenciatura em Física - *Campus* São Borja;
- XXXVII. Janaína Raquel Cogo - Setor de Apoio Pedagógico - *Campus* Santa Rosa;
- XXXVIII. Janete Maria De Conto - Diretora de Graduação/PROEN;

- XXXIX. Janine Bochi do Amaral - Docente de Estágio da Licenciatura em Pedagogia/EaD - *Campus São Vicente do Sul*;
- XL. Jéssica Pereira de Matos - Docente de estágio do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - *Campus Alegrete*;
- XLI. Jonas Cegelka Da Silva - Docente orientador de estágio do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - *Campus Santa Rosa*;
- XLII. Julhane Alice Thomas Schulz - Docente e NDE da Licenciatura em Matemática - *Campus Santa Rosa*;
- XLIII. Juliani Natalia dos Santos - Docente do Curso de Licenciatura em Computação - *Campus Santo Augusto*;
- XLIV. Kamilla Pacheco Govêa - Coordenadora da Licenciatura em Ciências Biológicas - *Campus Alegrete*;
- XLV. Karlise Soares Nascimento - NDE da Licenciatura em Computação e Docente orientadora de estágio do Curso de Licenciatura em Computação - *Campus Santo Ângelo*;
- XLVI. Laila Azize Souto Ahmad - Docente de Estágio da Licenciatura em Pedagogia/EaD - *Campus Jaguari*;
- XLVII. Larissa Scotta - Assessora Pedagógica e Diretora Substituta de Graduação/PROEN;
- XLVIII. Letícia Ramalho Brittes - Docente do NDE da Licenciatura em Pedagogia/EaD - *Campus Jaguari*;
- XLIX. Lidiane Schimitz Lopes - Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática - *Campus São Borja*;
- L. Liliane Krebs Bessel Müller - Setor de Apoio Pedagógico - *Campus Santo Ângelo*;
- LI. Luciane Carvalho Oleques - Coordenadora da Licenciatura em Ciências Biológicas - *Campus Santa Rosa*;
- LII. Luciani Missio - Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática e Docente de estágio do Curso de Licenciatura em Matemática - *Campus Júlio de Castilhos*;
- LIII. Luciano de Oliveira - Docente e NDE da Licenciatura em Matemática - *Campus Alegrete*;
- LIV. Lucimauro Fernandes de Melo - Setor de Apoio Pedagógico - *Campus Frederico Westphalen*;
- LV. Marcele Teixeira Homrich Ravasio - Coordenadora da Licenciatura em Computação - *Campus Santo Ângelo*;
- LVI. Marcia Viaro Flôres - Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática - *Campus Alegrete*;
- LVII. Maria Rosângela Silveira Ramos - Docente Orientadora de Estágio da Licenciatura em Ciências Biológicas - *Campus São Vicente do Sul*;
- LVIII. Maria Rute Depoi da Silva Bonotto - Setor de Apoio Pedagógico - *Campus Jaguari*;
- LIX. Mariele Josiane Fuchs - Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática - *Campus Santa Rosa*;
- LX. Maristela Beck Marques - Setor de Apoio Pedagógico - *Campus Santo Ângelo*;
- LXI. Marlova Giuliani Garcia - Coordenadora do Curso de Formação de Professores para a Educação Profissional/EaD;
- LXII. Monique da Silva - Docente do NDE da Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Letras) - *Campus Frederico Westphalen*;
- LXIII. Odair Menuzzi - NDE da Licenciatura em Matemática - *Campus São Borja*;

- LXIV. Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz Donicht - Pró-Reitora de Ensino;
- LXV. Patrícia Perlin - Docente Orientadora de Estágio do Curso de Formação de Professores para a Educação Profissional, Docente da Licenciatura em Matemática - *Campus Alegre*, Coordenadora Institucional do PIBID e Coordenadora Substituta dos Programas Educacionais;
- LXVI. Paula Mirela Almeida Guadagnin - Docente orientadora de estágio do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - *Campus Alegre*;
- LXVII. Paulo Henrique de Souza Oliveira - Coordenador da Licenciatura em Computação - *Campus Santo Augusto*;
- LXVIII. Rafaelle Ribeiro Gonçalves - Docente orientadora de estágio do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - *Campus Panambi*;
- LXIX. Raquel Lunardi - Diretora de Educação a Distância/PROEN;
- LXX. Renata Zachi - Docente de estágio do Curso de Licenciatura em Matemática - *Campus Frederico Westphalen*;
- LXXI. Renira Carla Soares - Docente e NDE Licenciatura em Computação - *Campus Santo Augusto*;
- LXXII. Rodrigo König - Docente orientador de estágio do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - *Campus Júlio de Castilhos*;
- LXXIII. Rubia Emmel - Docente de estágio dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Matemática - *Campus Santa Rosa*;
- LXXIV. Sandra Olivia Neckel Azambuja - Setor de Apoio Pedagógico - *Campus Santo Augusto*;
- LXXV. Simone Medianeira Franzin - Docente do NDE da Licenciatura em Ciências Biológicas - *Campus São Vicente do Sul*;
- LXXVI. Siomara Cristina Broch - Docente e NDE da Licenciatura em Matemática - *Júlio de Castilhos*;
- LXXVII. Suelen da Silva Zuquetto - Setor de Apoio Pedagógico - *Campus São Vicente do Sul*;
- LXXVIII. Taniamara Vizzotto Chaves - Docente orientadora de estágio do Curso de Licenciatura em Física - *Campus São Borja*;
- LXXIX. Tatielle Rita Souza da Silva - Docente Pedagoga - *Campus Santo Ângelo*;
- LXXX. Thiago Nunes Cestari - Coordenador do Curso de Licenciatura em Física - *Campus São Borja*;
- LXXXI. Ticiania Loiola dos Santos - Setor de Apoio Pedagógico - *Campus Panambi*;
- LXXXII. Valéria Pereira Minussi - Setor de Apoio Pedagógico - *Campus São Borja*;
- LXXXIII. Vanessa de Cássia Pistóia Mariani - Docente Orientadora de Estágio da Licenciatura em Pedagogia/EaD - *Campus Jaguari*;
- LXXXIV. Vantoir Roberto Brancher - Coordenador da Licenciatura em Pedagogia/EaD - *Campus Jaguari*;
- LXXXV. Victor Gomes Milani - Docente de estágio do Curso de Licenciatura em Letras - *Campus Frederico Westphalen*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/07/2025 11:36)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1230, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de
verificação: **15b2cef0b5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1231 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no art. 14, § 3º da Lei Federal nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e conforme o processo nº 23241.004068/2024-14, resolve:

Art. 1º Concede Promoção por Desempenho Acadêmico para a Classe de Professor Titular à servidora Marileia Gollo, matrícula Siape nº 2669092, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto.

Art. 2º A promoção para a Classe Titular mencionada no art. 1º possui os efeitos financeiros a contar de 2 de Julho de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/07/2025 11:28)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23241.004068/2024-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1231, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de
verificação: **930af9de99**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1232 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 07 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23241.004924/2022-61, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica nº 1222 de 3 de julho de 2025:

I - Onde se lê:

"[...] até 31 de dezembro de 2025."

II - Leia-se:

"[...] até 31 de dezembro de 2026."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/07/2025 11:26)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23241.004924/2022-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1232, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de
verificação: **c65f404c9c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1233 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 07 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com o Decreto nº 12.122, de 30 de julho de 2024, a Portaria MGI nº 6.719, de 13 de setembro de 2024 e a Portaria Conjunta MGI/CGU nº 79, de 10 de setembro de 2024, nos termos do Processo nº 23873.003771/2025-41, resolve:

Art. 1º Constitui o Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar (PFPEAD - IFFar), designando para sua composição os seguintes membros:

- I - Carlos Rodrigo Lehn - Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional;
- II - Cristiane Guerch Atarão - Diretoria de Gestão de Pessoas;
- III - Priscila Porta Nova Oliveira - Pró-Reitoria de Ensino;
- IV - Katiele Hundertmarck - Coordenação de Ações Afirmativas;
- V - Carla Tatiana Zappe - Coordenação de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas;
- VI - Claudia Maria Costa Nunes - Pró-Reitoria de Extensão;
- VII - Isabel Graciele Padoin - Comitê de Não Violência;
- VIII - Milton Guilherme de Almeida Pfitscher - Procuradoria Federal do IFFar;
- IX - Philippe de Faria Corrêa Grey - Auditoria;
- X - Ana Rita Costenaro Parizi - Comissão de Ética;
- XI - Richelli Daiana Pinheiro - Comissão Interna de Supervisão; e
- XII - Jiani Cardozo da Roza - Comissão Permanente de Pessoal Docente.

Art. 2º A servidora Katiele Hundertmarck presidirá o Grupo de Trabalho.

Art. 3º O PFPEAD - IFFar tem por objetivo estabelecer diretrizes e ações eficazes de prevenção, acolhimento, apuração, responsabilização e autocomposição de conflitos, visando

à construção de ambientes institucionais seguros, éticos, inclusivos e livres de assédio, discriminação e demais formas de violência.

Art. 4º O Plano deverá observar as seguintes diretrizes:

I - compromisso institucional;

II - universalidade;

III - acolhimento;

IV - comunicação não violenta;

V - integralização;

VI - resolutividade;

VII - confidencialidade; e

VIII - transversalidade.

Art. 5º O PFPEAD IFFar deverá ser estruturado com base nos seguintes eixos:

I - Prevenção: ações de formação, sensibilização e promoção à saúde no ambiente institucional;

II - Acolhimento: organização de redes de apoio, canais de escuta qualificada e protocolos de apoio às vítimas; e

III - Tratamento de denúncias: definição de fluxos e orientações que evitem a revitimização e a retaliação, com garantia do sigilo e proteção aos denunciantes.

Art. 6º O Plano deverá abranger ainda:

I - a proteção de grupos historicamente vulnerabilizados;

II - o acolhimento e encaminhamento adequado de denúncias relativas a trabalhadores(as) terceirizados(as);

III - a integração com os sistemas de ouvidoria e correição; e

IV - os conceitos, fluxos e protocolos constantes do Anexo I da Portaria MGI nº 6.719, de 2024.

Art. 7º O IFFar deverá apresentar, anualmente, ao Comitê Gestor do PFPEAD, relatório contendo informações sobre o desenvolvimento das ações previstas no plano setorial.

Art. 8º As informações sobre as manifestações registradas na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, bem como sobre as apurações disciplinares relacionadas ao tema, serão disponibilizadas nos painéis públicos mantidos pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Art. 9º O Grupo de Trabalho terá prazo de até 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta portaria, para apresentar a proposta de minuta do PFPEAD IFFar à Reitoria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/07/2025 11:33)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003771/2025-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1233, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de
verificação: **9c52fa1190**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1234 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 07 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Resolução Consup nº 8/2024, Edital nº 188/2025, referente ao Edital nº 115/2025 que rege o Processo de Seleção de servidores do Instituto Federal Farroupilha para Afastamento Integral para Qualificação - 2025/1 e considerando os termos do processo nº 23719.001250/2025-32, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Afastamento Integral para Qualificação ao servidor Fábio Novaski, matrícula Siape nº 2925562, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo, para participar do Mestrado Profissional em Ensino Científico e Tecnológico na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI).

Art. 2º O afastamento se dará pelo período de 24 meses, a contar de 28 de julho de 2025 até 28 de julho de 2027.

Art. 3º O período de afastamento está condicionado a apresentação, à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) da unidade de lotação do(a) servidor(a) dos documentos citados no Art. 42 da Resolução CONSUP nº 8/2024, a cada período letivo, conforme o Programa a que estiver vinculado, a saber: comprovante de matrícula, atestado de frequência e comprovante de incompatibilidade do curso com exercício simultâneo das atribuições do cargo na sua jornada de trabalho na sua Unidade de exercício.

Art. 4º Após a conclusão da qualificação o(a) servidor(a) possui até 30 (trinta) dias, contados da data do retorno às atividades, para apresentação dos documentos descritos no Art. 43 da Resolução CONSUP nº 8/2024.

Art. 5º A não apresentação da documentação comprobatória sujeitará o servidor ao ressarcimento dos valores correspondentes às despesas com seu afastamento, na forma da legislação vigente, ressalvado os casos motivados por caso fortuito ou força maior, de acordo com o Decreto Nº 9.991, de 2019 e parágrafo único do art. 30 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/07/2025 10:23)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23719.001250/2025-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1234, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de
verificação: **d1e8ab352f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1235 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 07 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Resolução Consup nº 8/2024, Edital nº 188/2025, referente ao Edital nº 115/2025 que rege o Processo de Seleção de servidores do Instituto Federal Farroupilha para Afastamento Integral para Qualificação - 2025/1 e considerando os termos do processo nº 23719.001241/2025-41, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Afastamento Integral para Qualificação à servidora Liciara Daiane Zwan, matrícula Siape nº 1221574, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo, para participar do Doutorado em Desenvolvimento e Políticas Públicas na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), em Cerro Largo/RS.

Art. 2º O afastamento se dará pelo período de 33 meses, a contar de 28 de julho de 2025 até 28 de julho de 2028.

Art. 3º O período de afastamento está condicionado a apresentação, à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) da unidade de lotação do(a) servidor(a) dos documentos citados no Art. 42 da Resolução CONSUP nº 8/2024, a cada período letivo, conforme o Programa a que estiver vinculado, a saber: comprovante de matrícula, atestado de frequência e comprovante de incompatibilidade do curso com exercício simultâneo das atribuições do cargo na sua jornada de trabalho na sua Unidade de exercício.

Art. 4º Após a conclusão da qualificação o(a) servidor(a) possui até 30 (trinta) dias, contados da data do retorno às atividades, para apresentação dos documentos descritos no Art. 43 da Resolução CONSUP nº 8/2024.

Art. 5º A não apresentação da documentação comprobatória sujeitará o servidor ao ressarcimento dos valores correspondentes às despesas com seu afastamento, na forma da legislação vigente, ressalvado os casos motivados por caso fortuito ou força maior, de acordo com o Decreto Nº 9.991, de 2019 e parágrafo único do art. 30 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/07/2025 11:25)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23719.001241/2025-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1235, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de
verificação: **873d4f16a9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1236 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 07 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 - que dispõe sobre o programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa nº 1, de 07 de fevereiro de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - que regulamenta o programa de Gestão no âmbito da instituição e de acordo com o disposto no Processo nº 23227.002520/2022-11, resolve:

Art. 1º Torna pública a relação atualizada de servidores Técnico-administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) no *Campus* São Borja do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao PGD no *Campus* São Borja - na modalidade presencial estão relacionados a seguir:

I - Chefia de Gabinete:

- a. Cleonice Paula dos Santos, e-mail: cleonice.santos@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 3 de fevereiro de 2025.

II - Coordenação de Assistência Estudantil:

- a. Luciano Tonetto dos Santos, e-mail luciano.tonetto@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de outubro de 2024;
- b. Martina Garcia Barbosa, e-mail martina.garcia@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de outubro de 2024;
- c. Sabrina Hundertmarch Paz, e-mail sabrina.paz@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 2 de setembro de 2024.

III - Coordenação de Registros Acadêmicos:

- a. Denise Adams, e-mail denise.adams@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de junho de 2025;

- b. Gerson Luis dos Santos, e-mail gerson.santos@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de maio de 2025;
- c. Juliane Maria Truccolo, e-mail juliane.truccolo@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de abril de 2025;
- d. Vera Lucia Mesquita Frota, e-mail vera.frota@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de junho de 2025.

IV - Coordenação de Tecnologia da Informação:

- a. Alex Eder da Rocha Mazzuco, e-mail alex.mazzuco@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de junho de 2025;
- b. Anderson Rios, e-mail anderson.rios@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de junho de 2025;
- c. Edson Uilham de Castro Araújo, e-mail edson.araujo@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de junho de 2025;
- d. Everton César Silva da Silva, e-mail everton.silva@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de junho de 2025;
- e. Julcinei Curtis, e-mail julcinei.curtis@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de junho de 2025.

V - Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

- a. Saulo Eder da Rocha Mazzuco, e-mail saulo.mazzuco@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 3 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao PGD no *Campus* São Borja - na modalidade teletrabalho parcial estão relacionados a seguir:

I - Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio:

- a. Elias da Silva Roballo, e-mail elias.roballo@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2022;
- b. Jefson Castro Sasso, e-mail jefson.sasso@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2022;
- c. Jorge Damião Nunes Fonseca, e-mail jorge.nunes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2022.

II - Coordenação de Gestão de Pessoas:

- a. Carolina Aquino de Aquino Anklam, e-mail carolina.anklam@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2022;

III - Coordenação de Infraestrutura:

- a. Dione Andrade Olea, e-mail dione.olea@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 3 de janeiro de 2025;

- b. Márcia Gabrielle Guimarães Lopes, e-mail gabrielle.lopes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 10 de março de 2025.

Art. 4º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao PGD no *Campus* São Borja - na modalidade teletrabalho integral estão relacionados a seguir:

I - Coordenação de Orçamento e Finanças:

- a. Jean Jaderson Turba, e-mail jean.turba@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 3 de fevereiro de 2025.
- b. Maicon da Silva Camargo, e-mail maicon.camargo@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 3 de fevereiro 2025;
- c. Rodolfo Porciuncula Matte, e-mail rodolfo.matte@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de julho de 2022;
- d. Taisa Paula Palczykowski Fin, e-mail taisa.fin@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de julho de 2022;

II - Coordenação de Licitação e Contratos:

- a. Carine Mayer da Rocha, e-mail carine.mayer@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de julho de 2022;
- b. Dionis Janner Leal, e-mail dionis.leal@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de julho de 2022;
- c. Jordão Benetti, e-mail jordao.benetti@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de julho de 2022;
- d. Sabrina Orth, e-mail sabrina.orth@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de julho de 2025.

III - Diretoria de Administração:

- a. Vinicius Amaral Piegas, e-mail vinicius.piegas@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de julho de 2022.

Art. 5º Revoga a Portaria Eletrônica nº 461 de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/07/2025 17:40)
NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Processo Associado: 23227.002520/2022-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1236, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de
verificação: **04692a7997**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1237 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 07 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários, com base no art.10-B, § 1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e demais termos do processo nº 23873.003777/2025-19, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 17 de julho de 2024 a 17 de julho de 2025, ao servidor Renan Covaleski Perlin - Matrícula Siape nº 2616620, ocupante do cargo de Administrador, de Classificação "E", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 17 para o padrão de vencimento 18, cujos efeitos financeiros começam a contar de 17 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/07/2025 10:12)
NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Processo Associado: 23873.003777/2025-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1237, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de
verificação: **03eeeb692**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1238 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 07 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento no Art. 4º § 6º, inciso I da EC nº 103 de 13 de novembro 2019, código (49024) e Processo Eletrônico 23227.002468/2025-46, resolve:

Art. 1º Concede aposentadoria, voluntária, a contar de 11 de julho de 2025, com proventos integrais a servidora Mariza Perobelli, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 839797, matrícula Siape nº 1803177, Classe C, Nível/Padrão 101, do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus* São Borja.

Art. 2º Declara vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/07/2025 10:11)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23227.002468/2025-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1238**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **dd930aee0e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1239 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 08 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.003845/2025-40, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de Aquisição de Gêneros Alimentícios Oriundos da Agricultura Familiar com Recurso do PNAE/FNDE 2025 - *Campus São Borja* - IFFar:

- I - Priscila Porta Nova de Oliveira - São Borja - Presidente e Integrante Requisitante;
- II - Carine Mayer da Rocha - São Borja - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- III - Jairo de Oliveira - São Borja - Integrante Requisitante; e
- IV - Sabrina Orth - São Borja - Integrante Requisitante.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

- I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;
- II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;
- III - impulsionar o processo de planejamento;
- IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e
- V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

- I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º São atividades gerais da equipe de planejamento:

§1º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

§2º O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º A Equipe de Planejamento de Contratação constituída por esta portaria tem o prazo de 180 dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/07/2025 10:11)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003845/2025-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1239, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de
verificação: **e95aa3c7ab**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1240 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003893/2025-38

Santa Maria-RS, 08 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º A servidora Isabel Graciele Padoin, Matrícula Siape nº 2394828, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria do IFFar, está convocada das férias a contar do dia 15 de julho de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorre em razão de demandas administrativas.

Art. 2º O novo período de férias da servidora será a partir do dia 25 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 16:46)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1240**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **267848311a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1241 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 08 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 - que dispõe sobre o programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa nº 1, de 7 de fevereiro de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - que regulamenta o programa de Gestão no âmbito da instituição e de acordo com o disposto no Processo nº 23215.000547/2023-90, resolve:

Art. 1º Torna pública a relação atualizada de servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) no *Campus Alegrete* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao PGD no *Campus Alegrete* - na modalidade presencial estão relacionados a seguir:

I - Coordenação de Ações Afirmativas:

a) Marcio Jesus Ferreira Sonogo, e-mail marcio.sonogo@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2024.

II - Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio:

a) Ronimar Rosso Gomes, e-mail ronimar.gomes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de outubro de 2024;

b) Sandro Alex Bressan da Cruz, e-mail sandro.cruz@iffarroupilha.edu.br, ingresso no Programa em 1º de dezembro de 2024.

III - Coordenação de Assistência Estudantil:

a) Andreia Silva de Oliveira, e-mail andreia.oliveira@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de julho de 2025;

b) Cleusa Cardoso Fagundes, e-mail cleusa.fagundes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de maio de 2025;

c) Denise Margareth Borges Ancini, e-mail denise.ancini@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2024;

- d) Eclair da Costa Duarte, e-mail **eclair.duarte@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de dezembro de 2024;
- e) Eva Suelen Melo Valau, e-mail **eva.valau@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de dezembro de 2024;
- f) Fernanda Murussi Domingues, e-mail **fernanda.domingues@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa 1º de setembro de 2024;
- g) Gisela Faraco de Freitas, e-mail **gisela.freitas@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de julho de 2025;
- h) Lisiane da Luz Dias, e-mail **lisiane.dias@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2024;
- i) Mariele da Silva Vieira, e-mail **mariele.vieira@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de fevereiro de 2025;
- j) Rhenan Ferraz de Jesus, e-mail **rhenan.jesus@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de março de 2025;
- k) Viviane Bilhalba Cruz, e-mail **viviane.cruz@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de junho de 2025.

IV - Coordenação Geral de Ensino:

- a) Ana Paula da Silveira Ribeiro, e-mail **ana.ribeiro@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2024;
- b) Deise Busnelo Prestes, e-mail **deise.prestes@iffarroupilha.edu.br**, ingresso no Programa em 1º de setembro de 2024;
- c) Leila Acosta Pinho, e-mail **leila.pinho@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de abril de 2024;
- d) Luciana de Oliveira Adolpho, e-mail **luciana.adolpho@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2024;
- e) Rosangela Bitencourt Mariotto, e-mail **rosangela.mariotto@iffarropilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de dezembro de 2024.

V - Coordenação de Registros Acadêmicos:

- a) Keli Fabiana Keffer Lopes, e-mail **keli.lopes@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2024.

VI - Coordenação de Tecnologia da Informação:

- a) Braulio Marques de Souza, e-mail **braulio.souza@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de junho de 2025;
- b) Heleno Carmo Borges Cabral, e-mail **heleno.cabral@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de junho de 2025;
- c) Patric Lincoln Ramires Izolan, e-mail **patric.izolan@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de novembro de 2024.

VII - Gabinete da Direção Geral:

- a) Daiana Marques Sobrosa, e-mail **daiana.sobrosa@iffarropilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de março de 2025;

b) Nadir Fernando Silva da Silva, e-mail **nadir.silva@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de maio de 2025.

VIII - Setor de Assistência Estudantil:

a) Arlete Pinheiro da Silva, e-mail **arlete.silva@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de maio de 2025.

Art. 3º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao PGD no *Campus* Alegrete - na modalidade teletrabalho parcial estão relacionados a seguir:

I - Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio:

a) Thiago Assunção de Almeida, e-mail **thiago.almeida@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de maio de 2024.

II - Coordenação de Gestão de Pessoas:

a) Graciele Protti da Silva, e-mail **graciele.protti@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 4 de julho de 2022;

b) Ludmyla de Oliveira Almeida, e-mail **ludmyla.almeida@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 10 de abril de 2023;

c) Marciéle Peuckert Lucher, e-mail **marciele.lucher@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 4 de julho de 2022;

d) Paula Terezinha Oliveira da Silva, e-mail **paula.silva@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 4 de julho de 2022;

e) Rosenara Flores Keller, e-mail **rosenara.keller@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de março de 2025.

III - Coordenação de Infraestrutura:

a) Wagner Dambros Fernandes, e-mail **wagner.fernandes@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023.

IV - Diretoria de Administração:

a) Patrício Silveira Machado, e-mail **patricio.machado@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2022.

V - Setor de Licitação e Contratos:

a) Alex Ruiz Vedoy, e-mail **alex.vedoy@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no programa em 1º de setembro de 2023;

b) Helen Dinair Chagas Rodrigues, e-mail **helen.rodrigues@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023.

VI - Unidade de Gestão de Documentos:

a) Maurício Brasil Gomes, e-mail **mauricio.gomes@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 4 de julho de 2022.

Art. 4º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao PGD no *Campus* Alegrete - na modalidade teletrabalho integral estão relacionados a seguir:

I - Coordenação de Gestão de Pessoas:

a) Elis Saldanha de Abreu, e-mail **elis.abreu@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 4 de julho de 2022.

II - Coordenação de Licitação e Contratos:

a) Alice Regina Oliveira Rocha, e-mail **alice.rocha@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 4 de julho de 2022.

III - Coordenação de Orçamento e Finanças:

a) Eliane Aparecida Pizzato Colpo, e-mail **eliane.colpo@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 4 de julho de 2022;

b) Elias Berens Caldas, e-mail **elias.caldas@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 4 de julho de 2022;

c) João Batista Rodrigues Lopes, e-mail **joao.lopes@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 4 de julho de 2022.

IV - Diretoria de Administração:

a) Silmar Freitas de Castro, e-mail **silmar.castro@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 4 de julho de 2022.

V - Setor de Licitação e Contratos:

a) Katiane Rossi Haselein Knoll, e-mail **katiane.knoll@iffarroupilha.edu.br**, ingresso no Programa em 1º de julho de 2025.

Art. 5º Revoga as seguintes Portarias Eletrônicas:

I - nº 203/2023, de 2 de março de 2023;

II - nº 431/2023, de 10 de abril de 2023;

III - nº 1208/2023, de 10 de setembro de 2023;

IV - nº 423/2024, de 03 de abril de 2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/07/2025 10:34)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23215.000547/2023-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1241, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de
verificação: **9aaa38bebd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1242 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 08 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento nos artigos 143, 145 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando os termos do Processo nº 23873.001116/2023-97, resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão Processante Administrativa para apurar os fatos noticiados no Processo nº 23873.001116/2023-97, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designa as servidoras a seguir relacionadas integrantes do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha para compor a Comissão Processante:

I - Débora Cristina Speroni - Siape nº 2136192, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Odontóloga - *Campus* Santo Augusto - Presidente da CPAD;

II - Elijeane Dos Santos Sales - Siape nº 2240711, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - *Campus* Uruguaiana - Secretária; e

III - Melissa Reghelin Gastaldo - Siape nº 1265087, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração - *Campus* Jaguari.

Art. 3º A Comissão Processante tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 16:48)

NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Processo Associado: 23873.001116/2023-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1242**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **46c9dc5bcb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1243 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 08 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23873.003841/2025-61, resolve:

Art. 1º Fica autorizado, no interesse da administração, que a servidora Precila Garlet Stefanello, matrícula Siape nº 3360957, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação - Técnica em Contabilidade, em exercício e lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen, preste colaboração à Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Administração, duas vezes na semana, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/07/2025 21:52)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003841/2025-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1243**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **cf1bca06f7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1244 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 08 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o disposto nos art. 11 e 12-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com os termos do Processo nº 23873.003151/2025-11, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Incentivo à Qualificação, com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), à servidora Cyntia Barbosa Oliveira, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, nível de classificação "D", com exercício no *Campus* Alegrete do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 3 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente em 13/07/2025 21:52)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003151/2025-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1244**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **da566e7c28**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1245 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 08 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23873.003659/2025-19, resolve:

Art. 1º A servidora Precila Garlet Stefanello, matrícula no Siape nº 3360957, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Contabilidade fica designada para a função de Coordenadora de Orçamento e Finanças Substituta - Código da Função FG-002, do Instituto Federal Farroupilha - Reitoria.

Art. 2º Esta portaria retroage sua vigência e passa a produzir efeitos a partir de 7 de julho de 2025, em virtude de férias do titular do cargo.

(Assinado digitalmente em 13/07/2025 21:51)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003659/2025-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1245, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de
verificação: **c93d9d1aff**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1246 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 08 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com a Resolução Consup n.º 005/2019, de 26 de abril de 2019, e considerando os termos do Processo nº 23873.003580/2025-80, resolve:

Art. 1º Constitui o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA do Programa de Educação Tutorial - PET do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar.

Art. 2º O Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA do Programa de Educação Tutorial - PET do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar será composto pelos seguintes membros:

I - Membros Titulares:

- a) Patrícia Perlin - Coordenadora Substituta dos Programas Educacionais, Interlocutora e Presidente do CLAA;
- b) Andriéli Hedlund Bandeira - Diretora de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino;
- c) Catiane Mazocco Paniz - Docente e Coordenadora do curso de Ciências Biológicas - IFFar/SVS;
- d) Cléia Margarete Macedo Da Costa Tonin - Coordenadora da Assessoria Pedagógica da Pró-Reitoria de Ensino;
- e) Elisandra Gomes Squizani - Coordenadora dos Programas Educacionais da Pró-Reitoria de Ensino;
- f) Henrique Piani Limberger - Discente Bolsista do PET Biologia;
- g) Janete Maria de Conto - Diretora de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino;
- h) Karlise Soares Nascimento - Docente do curso de Computação - IFFar/SAN;
- i) Marcele Homrich Ravasio - Tutora do PET Letramento Racial TEC ;
- j) Nei Rodrigo Moreira - Discente Bolsista do PET Letramento Racial TEC;
- k) Priscila Porta Nova Oliveira - Diretora da Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Ensino; e
- l) Simone Medianeira Franzin - Tutora do PET Biologia.

II - Membros Suplentes:

- a) Carlos Eduardo Rodrigues - Discente Bolsista do PET Letramento Racial TEC;
- b) Daiele Zuquette Rosa - Assessora Pedagógica da Pró-Reitoria de Ensino;
- c) Ediane Machado Wollmann - Docente colaboradora do PET Biologia;
- d) Letícia Domanski - Docente colaboradora do PET Letramento Racial TEC; e
- e) Sheron Carolaine Ritz - Discente Bolsista do PET Biologia.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 415, de 02 de abril de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/07/2025 21:44)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003580/2025-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1246, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de
verificação: **9524b4dceb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1247 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003918/2025-01

Santa Maria-RS, 09 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constitui a equipe para a Coordenação do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal Farroupilha, Programa EJA - EPT - Projeto para Desenvolvimento de Ações para implementação da Política de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional no IFFar Convênio Nº 949036 (Proposta 060904/2023)), designando para sua composição os servidores a seguir relacionados:

I - Coordenação Geral:

a) Cléia Margarete Macedo da Costa Tonin - Docente - Siape: 134009.

II - Coordenação Adjunta e de Material Didático:

a) Adriano Brum Fontoura - Docente - Siape: 1756577.

III - Coordenação Pedagógica e Monitoramento da Permanência:

a) Cleonice Iracema Graciano dos Santos - Docente - Siape: 2140778.

IV - Coordenação de Formação, Pesquisa e Inovação:

a) Valéria Pereira Minussi - Técnico-Administrativa em Educação - Pedagoga - Siape: 3311726.

Art. 2º Revoga a Portaria Eletrônica nº 648, de 14 de junho de 2024.

Art. 3º Esta portaria retroage a sua vigência e passa a vigorar a partir de 7 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente em 13/07/2025 21:43)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1247, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de
verificação: **Obf77ec542**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1248 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 09 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, com fundamento no inciso IV, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o inciso III do art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando os demais termos do processo nº 23874.001945/2025-21, resolve:

Art. 1º Concede pensão a dependente Maria Clara Marques dos Santos, na qualidade de filha, equivalente a uma cota parte (60%) da média das remunerações, pelo falecimento do servidor aposentado Paulo Rogério Caldeira dos Santos, matrícula Siape nº 1895714, ocorrido em 22 de junho de 2025.

Art. 2º Esta portaria retroage sua vigência e passa a produzir efeitos a contar de 22 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 13/07/2025 21:42)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.001945/2025-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1248, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de
verificação: **05addf387b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1249 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003927/2025-94

Santa Maria-RS, 09 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica nº 794 de 28 de abril de 2025:

I - Onde se lê:

"Art. 1º Constitui a equipe de execução dos Ciclos Dois e Três do Programa Mulheres Mil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando os servidores a seguir:

I - *Campus* São Vicente do Sul:

- a. Aline Martins dos Santos, matrícula Siape nº 2411821, Curso Cuidador de Pessoa Idosa - 1ª e 2ª edição.

II - *Campus* Santo Augusto:

- a. Denise Felippin de Lima Rocha, matrícula Siape nº 1647144, Curso Masseur.

III - *Campus* São Borja:

- a. Gabrielle da Silva Foster, matrícula Siape nº 1011421, Curso Salgadeira - 2ª edição.

IV - *Campus* Jaguari:

- a. Lais Perin, matrícula Siape nº 3360294, Curso Masseur - 1ª e 2ª edição.

V - *Campus* Panambi:

- a. Micaela Guidotti Takeuchi, matrícula Siape nº 1351466, Curso Agricultura Familiar e Curso Padeiro.
- b. Raquel de Wallau, matrícula Siape nº 1802269, Curso Cuidador de Pessoa Idosa.

VI - *Campus* Santa Rosa:

- a. Roséli Nedel, matrícula Siape nº 1681000, Curso Preparador de Doces e Conservas.

VII - *Campus* Uruguaiana:

- a. Stéphane Rodrigues Dias, matrícula Siape nº 2356840, Curso Vendedor.

VIII - Reitoria:

- a. Taise Tadielo Cezar, matrícula Siape nº 1607154, Curso Assistente Administrativo - 1ª e 2ª edição.

IX - *Campus* Júlio de Castilhos:

- a. Tassiane dos Santos Ferrão, matrícula Siape nº 1263987, Curso Auxiliar de Lanchonete."

II - Leia-se:

"Art. 1º Constitui a equipe de execução dos Ciclos Dois e Três do Programa Mulheres Mil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando os servidores a seguir:

I - *Campus* São Vicente do Sul:

- a. Aline Martins dos Santos, matrícula Siape nº 2411821, Curso Cuidador de Pessoa Idosa - 1ª e 2ª edição.

II - *Campus* Santo Augusto:

- a. Denise Felippin de Lima Rocha, matrícula Siape nº 1647144, Curso Masseur.

III - *Campus* São Borja:

- a. Gabrielle da Silva Foster, matrícula Siape nº 1011421, Curso Salgadeira - 2ª edição.

IV - *Campus* Jaguarí:

- a. Lais Perin, matrícula Siape nº 3360294, Curso Masseur - 1ª e 2ª edição.

V - *Campus* Panambi:

- a. Micaela Guidotti Takeuchi, matrícula Siape nº 1351466, Curso Agricultura Familiar e Curso Padeiro.
b. Raquel de Wallau, matrícula Siape nº 1802269, Curso Cuidador de Pessoa Idosa.

VI - *Campus* Santa Rosa

- a. Roséli Nedel, matrícula Siape nº 1681000, Curso Preparador de Doces e Conservas.

VII - *Campus* Uruguaiana:

- a. Márcia Dall'Agnol, matrícula Siape nº 1978924, Curso Vendedor.

VIII - Reitoria:

- a. Taise Tadielo Cezar, matrícula Siape nº 1607154, Curso Assistente Administrativo - 1ª e 2ª edição.

IX - *Campus* Júlio de Castilhos:

- a. Tassiane dos Santos Ferrão, matrícula Siape nº 1263987, Curso Auxiliar de Lanchonete."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/08/2025 17:15)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

1249, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **40d078ec04**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1250 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003929/2025-83

Santa Maria-RS, 09 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Reconstitui a Comissão que atuará na avaliação documental das Seleções Simplificadas para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de funções vinculadas ao Programa Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional no IFFar - EJA Integrada - EPT (Projeto para Desenvolvimento de Ações para a implementação da Política de Educação de Jovens e Adultos Integradas à Educação Profissional no IFFar - Convênio Nº 949036 (Proposta 060904/2023), designando para sua composição os(as) seguintes servidores(as):

- a) Adriano Brum Fontoura, matrícula Siape nº 1756577;
- b) Cleia Margarete Macedo da Costa Tonin, matrícula Siape nº 1340091;
- c) Cleonice Iracema Graciano dos Santos, matrícula Siape nº 2140778;
- d) Francielli Alves Dias, matrícula Siape nº 1112040;
- e) Gisiele Michele Welker, matrícula Siape nº 2134596; e
- f) Valéria Pereira Minussi, matrícula Siape nº 3311726.

Art. 2º Revoga a Portaria Eletrônica nº 948, de 27 de maio de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 17:34)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1250, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de
verificação: **159289a1f7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1251 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003943/2025-87

Santa Maria-RS, 10 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a adesão do Instituto Federal Farroupilha no Programa Nacional Partiu IF, Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), instituído pela Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024, orientado pela Nota Técnica nº 718/2024/GAB/SECADI/SECADI, Documento Orientador Adesão Partiu IF, Documento N.º 5474081/2024/ASSES/SECADI/SECADI e tendo em vista o Termo de Adesão e Anuência nº 3516 / 2024 - GRE/IFFar; e o Edital FAIFSul Nº 024/2025, de 7 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica nº 906 de 19 de maio de 2025:

I - Onde se lê:

"Art. 1º Designa os servidores a seguir relacionados para constituir a equipe de profissionais que atuará na execução das atividades do Programa Partiu IF no *Campus* em implantação São Luiz Gonzaga:

I - selecionados pelo edital FAIFSul nº 24, de 2025:

a) Lizandra Andrade Nascimento - Psicóloga/Pedagoga.(...)"

II - Leia-se:

"Art. 1º Designa os servidores a seguir relacionados para constituir a equipe de profissionais que atuará na execução das atividades do Programa Partiu IF no *Campus* em implantação São Luiz Gonzaga:

I - selecionados pelo edital FAIFSul nº 24, de 2025:

a) Cristiane Barcellos Bocacio - Pedagoga. (...)"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 17:22)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1251, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de
verificação: **8cab7194d8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1252 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003951/2025-23

Santa Maria-RS, 10 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e de acordo com o Edital nº 228, de 22 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Constitui a Delegação Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar para participação no 43º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS), a ser realizado de 23 a 25 de julho de 2025, na cidade de Lages - Santa Catarina (SC), sediado pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), composta pelos seguintes membros:

I - Reitoria:

- a. Denise Valduga Batalha (servidora)
- b. Diogo Maus (servidor)

II - *Campus* Alegrete:

- a. Darla Silveira Volcan Maia (servidora)
- b. Alana de Leon Vargas Borges (estudante)

III - *Campus* Frederico Westphalen:

- a. Mariane Martins Raposo (servidora)
- b. Silvana Bellini Vidor (servidora)
- c. Débora Belter (estudante)
- d. Isis Natali de Oliveira (estudante)
- e. Yan Cássio De Bone (estudante)

IV - *Campus* Jaguari:

- a. Lucas Martins Flores (servidor)
- b. Luíza Oliveira Vianna Silva (estudante)
- c. Yaçana Gabrielli Maggioni (estudante)

V - *Campus* Júlio de Castilhos:

- a. Daiane de Fátima dos Santos Buêno (servidora)
- b. Thainandra Zottele Nunes (estudante)
- c. Vânia Neves de Oliveira (estudante)
- d. Vinicius Silva de Oliveira (estudante)

VI - *Campus* Panambi:

- a. Laura Beatriz da Silva Spanivello (servidora)
- b. Calebe Farias Zambon (estudante)
- c. Danielli Wandscheer (estudante)
- d. Jean Lucas Dill (estudante)
- e. João Victor Rios Feller (estudante)
- f. Tainá Barboza Breitenbach (estudante)

VII - *Campus* Santo Ângelo:

- a. Ivan Jacson Preuss (servidor)
- b. Amanda Martins Flores (estudante)
- c. Gabriela Zillmer (estudante)

VIII - *Campus* Santo Augusto:

- a. Daniela Cristina Paulo D'Acampora (servidora)
- b. Julia Piesanti (estudante)
- c. José Victor Rotili (estudante)

IX - *Campus* São Vicente do Sul:

- a. Aline Martins dos Santos (servidora)
- b. Hélio Gelson Simon Fontana (servidor)
- c. Nuvea Kuhn (servidora)
- d. Gabriela Cavalheiro Bojarski (estudante)
- e. Isadora Tolfo Nicola (estudante)
- f. Roberta de Almeida Soares (estudante)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 16:56)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1252, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de
verificação: **6d6b0c9c75**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1253 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 10 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, nos termos do processo nº 23873.002585/2025-95, resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão Específica de Tecnologia da Informação, para atuar no Processo Eleitoral de servidores aptos a integrar a Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando para a sua composição os servidores a seguir relacionados:

I- Juliano Rossato da Silva - presidente; e

II - José Antônio Lopes Hipp.

Art. 2º As atribuições da Comissão Específica de Tecnologia da Informação estão elencadas a seguir:

I - analisar e emitir pareceres técnicos;

II - intermediar ações e propor alternativas em conjunto com a Comissão Eleitoral;

III - prestar apoio técnico para a Comissão Eleitoral no atinente às diversas ações que forem demandadas para a execução do Processo Eleitoral de servidores aptos a integrar a Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será dia 5 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 16:45)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002585/2025-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

1253, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **2d361d95b4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1254 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 10 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 - que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa nº 1, de 07 de fevereiro de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - que regulamenta o Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal Farroupilha; a Portaria Normativa nº 1087, de 29 de agosto de 2023 - que dispõe sobre orientações, critérios e procedimentos complementares para o funcionamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) Docente no Instituto Federal Farroupilha, e de acordo com o disposto no Processo nº 23243.006856/2023-36, resolve:

Art. 1º Torna pública a relação atualizada de servidores Docentes, em exercício no *Campus* Uruguaiana, que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - modalidade presencial:

I - Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Anelise Da Silva Cruz, matrícula Siape nº 1349441, *e-mail*: **anelise.cruz@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 31 de agosto de 2023;

Diely Valim dos Santos, matrícula Siape nº 2157830, *e-mail*: **diely.valim@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de março de 2024;

Eduardo Henrique Spies, matrícula Siape nº 1225246, *e-mail*: **eduardo.spies@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 7 de novembro de 2024;

Fábio Dias Da Silva, matrícula Siape nº 3135944, *e-mail*: **fabio.dasilva@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 14 de setembro de 2023;

Fábio Dutra Garcia, matrícula Siape nº 1005108, *e-mail*: **fabio.garcia@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de março de 2024;

Guilherme Bardemaker Bernardi, matrícula Siape nº 3418368, *e-mail*: **guilherme.bernardi@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 12 de dezembro de 2024;

Gustavo Griebler, matrícula Siape nº 11101460, *e-mail*: **gustavo.griebler@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 31 de agosto de 2023;

João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro, matrícula Siape nº 2565365, *e-mail*: **joao.ribeiro@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 31 de agosto de 2023;

José Braulio da Silva Junior, matrícula Siape nº 1043530, *e-mail: jose.braulio@iffarroupilha.edu.br*, ingressou no Programa em 1º de março de 2024;

Leandro Martins Dallanora, matrícula Siape nº 2889566, *e-mail: leandro.dallanora@iffarroupilha.edu.br*, ingressou no Programa em 1º de março de 2024;

Lucélia Kowalski Pinheiro, matrícula Siape nº 3000845, *e-mail: lucelia.pinheiro@iffarroupilha.edu.br*, ingressou no Programa em 15 de setembro de 2023;

Marcelo Fishborn, matrícula Siape nº 3092495, *e-mail: marcelo.fischborn@iffarroupilha.edu.br*, ingressou no Programa em 31 de agosto de 2023;

Márcia Dall'agnol, matrícula Siape nº 1978924, *e-mail: marcia.dallagnol@iffarroupilha.edu.br*, ingressou no Programa em 11 de setembro de 2023;

Marglis Rech, matrícula Siape nº 3440190, *e-mail: marglis.rech@iffarroupilha.edu.br*, ingressou no Programa em 15 de janeiro de 2025;

Melina Morschbacher, matrícula Siape nº 1091666, *e-mail: melina.morschbacher@iffarroupilha.edu.br*, ingressou no Programa em 31 de agosto de 2023;

Michel Michelin, matrícula Siape nº 3135637, *e-mail: michel.michelon@iffarroupilha.edu.br*, ingressou no Programa em 31 de agosto de 2023;

Natthan Ruschel Soares, matrícula Siape nº 1086834, *e-mail: natthan.soares@iffarroupilha.edu.br*, ingressou no Programa em 31 de agosto de 2023;

Nilmar Diogo dos Reis, matrícula Siape nº 1253709, *e-mail: nilmar.reis@iffarroupilha.edu.br*, ingressou no Programa em 1º de março de 2024;

Rilton Ferreira Borges, matrícula Siape nº 3095078, *e-mail: rilton.borges@iffarroupilha.edu.br*, ingressou no Programa em 1º de março de 2024;

Stéphane Rodrigues Dias, matrícula Siape nº 1356840, *e-mail: stephane.dias@iffarroupilha.edu.br*, ingressou no Programa em 31 de agosto de 2023;

Thiago Cassio Krug, matrícula Siape nº 1031693, *e-mail: thiago.krug@iffarroupilha.edu.br*, ingressou no Programa em 22 de abril de 2025;

Thiara Ataíde Sodré, matrícula Siape nº 1154441, *e-mail: thiara.sodre@iffarroupilha.edu.br*, ingressou no Programa em 15 de janeiro de 2025;

Úrsula Adriane Lisboa Fernandes Ribeiro, matrícula Siape nº 1765702, *e-mail: ursula.ribeiro@iffarroupilha.edu.br*, ingressou no Programa em 31 de agosto de 2023;

Vanize Caldeira da Costa, matrícula Siape nº 1237342, *e-mail: vanize.costa@iffarroupilha.edu.br*, ingressou no Programa em 3 de abril de 2024.

Art. 2º Revoga as Portarias Eletrônicas:

I - nº 1442 de 9 de novembro de 2023;

II - nº 470 de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/07/2025 14:23)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23243.006856/2023-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1254, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de
verificação: **68bf9f5f59**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1255 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003978/2025-16

Santa Maria-RS, 11 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º A servidora Raquel Lunardi, matrícula Siape nº 1758839, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, atuante na Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Diretoria de Educação a Distância, está convocada das férias a contar do dia 29 de julho de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorreu por conta da necessidade de atendimento de demandas institucionais relativas à Diretoria de Educação a Distância e à organização de bancas de Pós-Graduação do *Campus* São Borja.

Art. 2º O novo período de férias da servidora será a partir de 11 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Não Assinado)
NÍDIA HERINGER
FUNÇÃO INDEFINIDA
IFFARROUPI (11.01)
Matrícula: 2647110

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1255, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/07/2025** e o código de
verificação: **8c047e8b4b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1256 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 11 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o disposto nos art. 11 e 12-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com os termos do Processo nº 23873.003152/2025-57, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Incentivo à Qualificação, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento), à servidora Alice Kunzler, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, nível de classificação "D", com exercício no *Campus* Santo Ângelo do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 9 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente em 13/07/2025 21:36)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003152/2025-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1256, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/07/2025** e o código de
verificação: **4cdf5032c4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1257 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 11 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o disposto nos art. 11 e 12-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com os termos do Processo nº 23873.002968/2025-63, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Incentivo à Qualificação, com percentual de 30% (trinta por cento), à servidora Nodaika Silveira dos Santos, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Bibliotecário-documentalista, nível de classificação "E", com exercício no *Campus* Alegrete do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 7 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente em 13/07/2025 21:36)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002968/2025-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1257, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/07/2025** e o código de
verificação: **f761b8d3ec**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1258 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 11 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o disposto nos art. 11 e 12-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com os termos do Processo nº 23873.002983/2025-10, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Incentivo à Qualificação, com percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor Juliano de Siqueira, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, nível de classificação "D", com exercício no *Campus* Panambi do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 4 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente em 13/07/2025 21:35)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002983/2025-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1258, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/07/2025** e o código de
verificação: **2eff7721d6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1259 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 11 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.003911/2025-81, resolve:

Art.1º Constitui a Equipe de Planejamento para contratação de serviço de tratamento, monitoramento e controle da qualidade da água potável, por meio de Dispensa de Licitação, para o *Campus* Alegrete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando para a sua composição os servidores a seguir relacionadas:

- I - Daiane Franchesca Senhor - Campus Alegrete -Presidente e Integrante Requisitante;
- II - Darla Silveira Volcan Maia - Campus Alegrete - Integrante Requisitante;
- III - Alice Regina Oliveira Rocha - Campus Alegrete - Integrante Requisitante; Integrante Administrativo e Agente de Contratação.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

- I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;
- II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;
- III - impulsionar o processo de planejamento;
- IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

- I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;
- II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;
- III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

- IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;
- V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital;
- VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/07/2025 21:19)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003911/2025-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1259, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/07/2025** e o código de
verificação: **6048867a24**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1260 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003986/2025-62

Santa Maria-RS, 11 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º A servidora Patricia Alessandra Meneguzzi Metz Donicht, matrícula Siape nº 1657941, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, atuante na Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, está convocada das férias a contar do dia 14 de julho de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorreu por conta da necessidade de atendimento de demandas da Pró-Reitoria de Ensino e das aulas no *Campus* São Vicente do Sul.

Art. 2º O novo período de férias da servidora será a partir de 21 de julho de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/07/2025 21:18)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1260, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/07/2025** e o código de
verificação: **30725a2022**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1261 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 11 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e conforme os termos do processo nº 23873.003101/2025-25, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Retribuição por Titulação de Mestrado à servidora Claudia Piva, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no *Campus* Frederico Westphalen do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 10 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente em 13/07/2025 21:15)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003101/2025-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1261, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/07/2025** e o código de
verificação: **2eb89bccea**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1262 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003994/2025-17

Santa Maria-RS, 11 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º A servidora Priscila Porta Nova de Oliveira, matrícula Siape nº 2407855, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, Nutricionista-Habilitação, atuante na Pró-Reitoria de Ensino como Diretora de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, está convocada das férias a contar do dia 14 de julho de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorreu por conta da necessidade de atendimento de demandas da Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 2º O novo período de férias da servidora será a partir de 13 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/07/2025 21:15)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1262, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/07/2025** e o código de
verificação: **1c30ee784a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1263 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003995/2025-53

Santa Maria-RS, 11 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º O servidor Deivid Buttinger Dutra de Oliveira, matrícula Siape nº 3578375, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, atuante na Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, está convocado das férias a contar do dia 31 de julho de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorre por conta de agendas institucionais externas.

Art. 2º O novo período de férias do servidor será a partir de 4 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/07/2025 21:14)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1263, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/07/2025** e o código de
verificação: **b86689f8cc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1264 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 11 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no art. 14, § 3º da Lei Federal nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e conforme o processo nº 23719.001977/2024-39, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica nº 1227 de 4 de julho de 2025:

I - Onde se lê:

"Art. 2º A promoção para a Classe Titular mencionada no art. 1º possui os efeitos financeiros a contar de 6 de Julho de 2025."

II - Leia-se:

"Art. 2º A promoção para a Classe Titular mencionada no art. 1º possui os efeitos financeiros a contar de 7 de Julho de 2025."

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/07/2025 21:13)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23719.001977/2024-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1264, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/07/2025** e o código de
verificação: **5ba7f2dba8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1265 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 11 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Resolução Consup nº 8/2024, Edital nº 63/2025, referente ao Edital nº 352/2024 que rege o Processo de Seleção de servidores do IFFar para Afastamento Integral para Qualificação - 2024/2, e considerando os termos do processo nº 23873.001750/2023-20, resolve:

Art. 1º Prorroga, a pedido, o Afastamento Integral para Qualificação do(a) servidor(a) Diego dos Santos Comis, matrícula Siape nº 2788931, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico de Tecnologia da Informação, do Instituto Federal Farroupilha - Reitoria, para realização do Mestrado Profissional em Engenharia de Software na Universidade Federal do Pampa - *Campus* Alegrete (UNIPAMPA), em Alegrete/RS.

Art. 2º O afastamento foi prorrogado por 1 (um) mês, até 7 de agosto de 2025.

Art. 3º O período de afastamento está condicionado à apresentação, à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) da unidade de lotação do(a) servidor(a) dos documentos citados no Art. 42 da Resolução Consup nº 8/2024, a cada período letivo, conforme o Programa a que estiver vinculado, a saber: comprovante de matrícula, atestado de frequência e comprovante de incompatibilidade do curso com exercício simultâneo das atribuições do cargo na sua jornada de trabalho na sua Unidade de exercício.

Art. 4º Após a conclusão da qualificação o(a) servidor(a) possui até 30 (trinta) dias, contados da data do retorno às atividades, para apresentação dos documentos descritos no Art. 43 da Resolução Consup nº 8/2024.

Art. 5º A não apresentação da documentação comprobatória sujeitará o servidor ao ressarcimento dos valores correspondentes às despesas com seu afastamento, na forma da legislação vigente, ressalvado os casos motivados por caso fortuito ou força maior, de acordo com o Decreto Nº 9.991, de 2019 e parágrafo único do art. 30 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021.

(Assinado digitalmente em 13/07/2025 21:12)
NIDIA HERINGER

Processo Associado: 23873.001750/2023-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1265, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/07/2025** e o código de
verificação: **5c6b58408c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1266 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 14 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa n.º 49, de 30 de junho de 2020; Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020, e Instrução Normativa n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.003956/2025-56, resolve:

Art.1º Designa os servidores a seguir relacionados para constituir a Equipe de Planejamento da contratação, a qual deve atuar na dispensa de licitação para contratação de serviço de limpeza para o Instituto federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Panambi*:

I - Márcia Scholten Prass - *Campus Panambi* -Presidente e Integrante Requisitante;

II - Marlon de Souza Vargas - *Campus Panambi* - Integrante Administrativo e Agente de Contratação; e

III - Marcelo Vielmo Afonso - *Campus Panambi* - Integrante Requisitante.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de cento e oitenta dias para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/07/2025 14:25)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003956/2025-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1266, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/07/2025** e o código de
verificação: **9d761e04a7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1267 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 14 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23240.002082/2022-13, resolve:

Art. 1º Encerra, a pedido, o Afastamento Integral para Qualificação do servidor Rodrigo Antônio Rodrigues Alves, matrícula Siape nº 1680651, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Administrador, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Panambi, pela conclusão do Doutorado em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social, junto ao Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social - Universidade de Cruz Alta.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 11 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 07:52)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23240.002082/2022-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1267, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/07/2025** e o código de
verificação: **de3179d8e8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1268 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 14 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23789.002517/2025-85, resolve:

Art. 1º O servidor José Fernando de Souza Fernandes - matrícula Siape nº 2126652 - ocupante do Cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Contabilidade, fica dispensado da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Licitações e Contratos - Código da Função: FG -002, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 07:52)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23789.002517/2025-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1268, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/07/2025** e o código de
verificação: **671ef13236**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1269 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004013/2025-41

Santa Maria-RS, 14 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica nº 1260 de 11 de julho de 2025:

I - Onde se lê:

"Art. 1º A servidora Patricia Alessandra Meneguzzi Metz Donicht, matrícula Siape nº 1657941, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, atuante na Pró Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, está convocada das férias a contar do dia 14 de julho de 2025."

II - Leia-se:

"Art. 1º A servidora Patricia Alessandra Meneguzzi Metz Donicht, matrícula Siape nº 1657941, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, atuante na Pró Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, está convocada das férias a contar do dia 15 de julho de 2025."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 07:53)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1269, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/07/2025** e o código de
verificação: **d54ec141b7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1270 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004014/2025-95

Santa Maria-RS, 14 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica nº 1262 de 11 de julho de 2025:

I - Onde se lê:

"Art. 1º A servidora Priscila Porta Nova de Oliveira, matrícula Siape nº 2407855, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, Nutricionista-Habilitação, atuante na Pró-Reitoria de Ensino como Diretora de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, está convocada das férias a contar do dia 14 de julho de 2025."

II - Leia-se:

"Art. 1º A servidora Priscila Porta Nova de Oliveira, matrícula Siape nº 2407855, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, Nutricionista-Habilitação, atuante na Pró-Reitoria de Ensino como Diretora de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, está convocada das férias a contar do dia 15 de julho de 2025."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 07:53)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1270, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/07/2025** e o código de
verificação: **2b220fee15**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1271 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 14 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186 de 28 de novembro de 2014, e conforme Processo 23242.002446/2025-98, resolve:

Art. 1º O servidor Gonçalo Freire Maiche - matrícula Siape nº 3363478- ocupante do Cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico de Laboratório - Eletromecânica e Mecatrônica, fica dispensado da função de Coordenador de Infraestrutura Substituto - Código da Função: FG-002 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Santa Rosa*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 07:54)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23242.002446/2025-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1271**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/07/2025** e o código de verificação: **1130c923e2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1272 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 14 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23789.002518/2025-20, resolve:

Art. 1º A servidora Ana Paula dos Santos Farias - matrícula Siape nº 2313943 - ocupante do Cargo de Técnico-Administrativa em Educação - Técnica de Laboratório Área, fica designada para a função de Coordenadora Substituta da Coordenação de Licitações e Contratos - Código da Função: FG -002, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 07:54)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23789.002518/2025-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1272**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/07/2025** e o código de verificação: **4877254a6a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1273 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 14 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23789.002518/2025-20, resolve:

Art. 1º O servidor Flavian Lorenzi - matrícula Siape nº 2134807- ocupante do Cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico Em Laboratório - Área Edificações, fica designado para a função de Coordenador Substituto de Infraestrutura - Código da Função: FG -002, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santa Rosa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 07:55)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23242.002446/2025-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1273, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/07/2025** e o código de
verificação: **6eba335acc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1274 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 14 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186 de 28 de novembro de 2014, e conforme Processo nº 23239.001618/2025-65, resolve:

Art. 1º O servidor Jorge Alex Willes - matrícula Siape nº 1610424 - ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensado da função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Produção de Grãos, código da função FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha- *Campus* Júlio de Castilhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 07:55)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.001618/2025-65

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1274, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/07/2025** e o código de
verificação: **2eaa2db830**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1275 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004034/2025-66

Santa Maria-RS, 14 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º O servidor Anderson Monteiro da Rocha, matrícula Siape nº 215978, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, está convocado das férias a contar do dia 15 de julho de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorreu por conta da necessidade de atendimento de demandas institucionais relativas à Coordenação de Inovação Tecnológica.

Art. 2º O novo período de férias do servidor será a partir de 17 de julho de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 07:56)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1275**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/07/2025** e o código de verificação: **1f8998d693**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1276 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004036/2025-55

Santa Maria-RS, 14 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Autoriza a servidora Fernanda Catelan, matrícula Siape nº 1420213, portador da CNH nº 02254656493, com validade até 8 de março de 2033, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente de Laboratório, do Quadro Permanente do Instituto Federal Farroupilha, a dirigir os veículos desta Instituição, quando no cumprimento de suas atribuições.

Art. 2º Esta portaria possui validade até 2 de fevereiro de 2029.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 07:56)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1276**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/07/2025** e o código de verificação: **6885ce9742**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1277 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 14 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento no art. 10, §2º, inciso III da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, código 49033, e considerando os termos do processo nº 23241.002647/2025-03, resolve:

Art. 1º Ao servidor Dirceu Adolfo Dirk, matrícula Siape nº 1983837, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha, fica concedido Abono de Permanência.

Art. 2º Esta portaria retroage sua vigência e passa a produzir efeitos a partir de 16 de janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 07:48)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23241.002647/2025-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1277, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/07/2025** e o código de
verificação: **e9ce2368fd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1278 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004038/2025-44

Santa Maria-RS, 14 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão Organizadora do Seminário Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID, edição 1 de 2025 (Seminário PIBID 2025/1), designando para sua composição os seguintes membros:

I - Membros Titulares:

- a) Elisandra Gomes Squizani - Coordenadora dos Programas Educacionais;
- b) Guilherme Schwan - Bolsista de Supervisão NID Computação IFFar, *Campus* Santo Ângelo;
- c) Julia Martins Eberhardt - Bolsista de Iniciação à Docência NID Computação IFFar, *Campus* Santo Ângelo;
- d) Patrícia Perlin - Coordenadora Institucional do PIBID do IFFar; e
- e) Thiago Nunes Cestari - Coordenador de Área NID Física, *Campus* São Borja.

II - Membros Suplentes:

- a) Eliziane da Silva D'Avila - Coordenadora de Área NID Biologia, *Campus* São Vicente do Sul;
- b) Fernando Icaro Jorge Cunha - Bolsista de Supervisão NID Física, *Campus* São Borja; e
- c) Mariana Araujo Morais - Bolsista de Iniciação à Docência NID Biologia IFFar, *Campus* Alegrete.

Art. 2º A comissão Organizadora será presidida pela professora Patrícia Perlin.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de quarenta e cinco dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 07:57)
NIDIA HERINGER

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1278, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/07/2025** e o código de
verificação: **23f9ff632c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1279 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 14 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23242.001985/2025-18, resolve:

Art. 1º Remove, a pedido, a servidora Leoni Sack de Lima, matrícula Siape nº 1895699, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação - Assistente em Administração, do *Campus* Santo Ângelo para o *Campus* Santa Rosa, a partir de 21 de julho de 2025.

§ 1º A servidora foi classificada em 1º lugar no cadastro contínuo de Remoção a Pedido do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

§ 2º Em contrapartida, foi disponibilizado ao *Campus* Santo Ângelo o código de vaga nº 208635, de mesmo cargo, decorrente da vacância da servidora Ana Paula Kohl Dieminger, conforme Portaria Eletrônica nº 42, de 14 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º A servidora, cumprindo os requisitos legais previstos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, terá no mínimo dez dias e no máximo trinta dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova lotação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 07:51)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23242.001985/2025-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1279, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/07/2025** e o código de
verificação: **f68c0ec403**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1280 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004048/2025-80

Santa Maria-RS, 15 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º A servidora Marlova Giuliani Garcia, matrícula Siape nº 1047885, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, está convocada das férias a contar do dia 15 de julho de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorre em razão de demandas das matrículas do Curso de Formação Pedagógica, para abertura das turmas no segundo semestre do 2025.

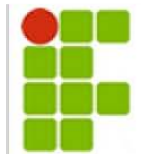
Art. 2º O novo período de férias da servidora será a partir de 24 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

(Assinado digitalmente em 16/07/2025 17:42)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1280**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **02130daca9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1281 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004053/2025-92

Santa Maria-RS, 15 de julho de 2025.

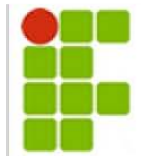
A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Autoriza a servidora Fernanda Catelan, matrícula Siape nº 1420213, portador da CNH nº *****, com validade até 08 de março de 2033, ocupante do cargo de Técnico-Administrativa em educação - Assistente em Laboratório, do Quadro Permanente do Instituto Federal Farroupilha, a dirigir os veículos desta Instituição, quando no cumprimento de suas atribuições.

Art. 2º Esta portaria possui validade até 2 de fevereiro de 2029.

(Assinado digitalmente em 18/07/2025 13:33)
NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1281, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de
verificação: **bc7f46983f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1282 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004056/2025-26

Santa Maria-RS, 15 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Autoriza o servidor Francisco Giraldi, matrícula Siape nº 1279618, portador da CNH nº *********, com validade até 04 de novembro de 2031, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em educação - Assistente em Administração, do Quadro Permanente do Instituto Federal Farroupilha, a dirigir os veículos desta Instituição, quando no cumprimento de suas atribuições.

Art. 2º Esta portaria possui validade até 2 de fevereiro de 2029.

(Assinado digitalmente em 18/07/2025 13:34)

NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1282, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de
verificação: **4e084662d2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1283 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004080/2025-65

Santa Maria-RS, 15 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão Organizadora do Seminário de Gestores do Ensino - ano 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando para a sua composição os servidores a seguir relacionados:

- I. Andrieli Hedlund Bandeira;
- II. Betânia Marques de Moraes;
- III. Carla Tatiana Zappe;
- IV. Cleia Margarete Macedo da Costa Tonin;
- V. Cristiane Maria Alves do Amaral Feltrin;
- VI. Daiele Zuquetto Rosa;
- VII. Deisi Maria Link;
- VIII. Elisandra Gomes Squizani;
- IX. Graciela Beck de Bitencourt dos Santos;
- X. Gisiele Michele Welker;
- XI. Janete Maria de Conto;
- XII. Juliana Mezomo Cantarelli;
- XIII. Katiele Hundertmarck;
- XIV. Larissa Scotta;
- XV. Lisandra Junges Slavinski;
- XVI. Patricia Perlin;
- XVII. Priscila Porta Nova de Oliveira;
- XVIII. Raquel Lunardi.

Art. 2º O seminário é promovido pela Pró-reitoria de Ensino, e o planejamento inclui a definição das datas.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias a contar da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/08/2025 17:14)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1283, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de
verificação: **e4d80eb65a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1284 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 15 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024 e os termos do processo nº 23789.002519/2025-74, resolve:

Art. 1º Fica concedido elogio à servidora Sabrina Finatto Machado, matrícula Siape nº 1301488, em exercício na Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Frederico Westphalen, como forma de reconhecimento institucional por sua atuação dedicada e comprometida na execução das atividades relacionadas à implementação da Medida Provisória nº 1.286, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º O elogio concedido por esta Portaria deverá ser registrado nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/07/2025 13:35)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23789.002519/2025-74

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1284, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de
verificação: **9d965059a8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1285 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 15 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com a Resolução Consup nº 005/2019, de 26 de abril de 2019, Edital nº 147/2025, de 30 de maio de 2025, e o respectivo resultado divulgado por meio do Edital nº 162/2025, de 07 de julho de 2023; Ata nº 021/2025, de 20 de junho de 2025, da Direção de Ensino e Coordenadores dos Cursos de Graduação do *Campus* Frederico Westphalen, considerando a transição de gestão do Instituto Federal Farroupilha e a conclusão de discentes, nos termos do Processo nº 23789.002018/2025-98, resolve:

Art. 1º O Colegiado de *Campus* do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen será composto pelos seguintes membros:

I - Silvana Alves Pedrozo - Diretora Geral - Membro nato - Presidente.

II - Representante dos Coordenadores de Curso de Graduação:

a) Mateus Henrique Dal Forno - Titular;

b) César Augusto González - Suplente.

IV - Representantes Docentes:

a) Victor Martins Milani - Titular;

b) Marcell Pazini Milani - Titular; e

c) Graciela Fagundes Rodrigues - 1º Suplente; e

d) Elenice Szatkoski - 2º Suplente.

V - Representantes Técnico-Administrativos em Educação:

a) Alexandra Raquel Porazzi de Camões - Titular;

b) Daniel Veiga Oliveira - Titular;

c) Sabrina Finatto Machado - Titular;

d) Eliane Azevedo de Mello - 1º Suplente;

e) Frederico Cutty Teixeira - 2º Suplente; e

f) Noeli Alves Lima - 3º Suplente.

VI - Representantes Discentes:

- a) Brunna Ferraz Dreher - Titular;
- b) Pietro Caron - Titular;
- c) Luana Queiroz Pellegrini - Titular;
- d) Alexandre Moreira Pereira - 1º Suplente;
- e) Milena Franciskievicz de Souza - 2º Suplente;
- f) Jonathan Miranda Rodrigues - 3º Suplente.

VII - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Tiago Stival - Titular - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Taquaruçu do Sul;
- b) Marcelo Gomes Oliveira - Suplente - Sindicato dos Municipários de Frederico Westphalen Sindisfred - Frederico Westphalen;
- c) Mack Léo Pedroso - Titular - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Frederico Westphalen;
- d) Maristela Piovesan Freitas - Suplente - Secretaria Municipal de Educação e Cultura Frederico Westphalen;
- e) Rodrigo Oliveira de Borba - Titular - Associação Comercial e Industrial - ACI - Seberi; e
- f) Vaniza Maria Trezzi - Suplente - Associação Comercial e Industrial - ACI - Seberi.

Art. 3º A função de conselheiro não possui repercussão financeira.

Art. 4º O mandato do Colegiado do *Campus* Frederico Westphalen será de dois anos a contar de 09 de julho de 2025.

Art. 5º Revoga a Portaria Eletrônica n.º 738/2025, de 17 de abril de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/07/2025 13:36)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23789.002018/2025-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1285, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de
verificação: **6b9132b283**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1286 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004091/2025-45

Santa Maria-RS, 15 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Ficam dispensadas, no Diploma Digital dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, as assinaturas do(a) Diretor(a) Geral do *Campus* e do(a) diplomado(a), previstas no Art. 91 da Resolução Consup nº 19, de 11 de abril de 2023, em atenção a questões tecnológicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/07/2025 13:38)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1286**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **3d65862646**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1287 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004093/2025-34

Santa Maria-RS, 15 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º A servidora Janer Cristina Machado, matrícula Siape nº 1853161, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Assuntos Educacionais em exercício na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, está convocada das férias a contar do dia 22 de julho de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorre em razão de demandas relacionadas aos Jogos dos Institutos Federais da Região Sul - JIFSUL.

Art. 2º O novo período de férias da servidora será a partir de 4 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/07/2025 13:38)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1287**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **65d402bca7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1288 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 16 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23878.000249/2025-68, resolve:

Art. 1º Constitui a Banca de Avaliação de Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do Instituto Federal Farroupilha e designa os seus respectivos Avaliadores:

Servidora: Thiara Ataide Sodre - Matrícula Siape nº 1154441 - Requer RSC nível II;

Avaliador(a) externo(a): Maikon Luiz Mirkoski - Matrícula Siape nº 118761;

Avaliador(a) externo(a): Débora Borsatti - Matrícula Siape nº 1061334;

Avaliador(a) interno(a): Adriano Wagner - Matrícula Siape nº 1680452.

Interlocutor(a): Toni Ferreira Montenegro

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/07/2025 14:33)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23878.000249/2025-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1288, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **16/07/2025** e o código de
verificação: **69089129d2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1289 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 16 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, nos termos do Processo 23873.000513/2025-11, resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão de Seleção para o Edital nº 297, de 7 de julho de 2025 - Seleção Simplificada de Bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com a seguinte designação:

I - Núcleo Ciências Biológicas - *Campus* Alegrete:

- a. Paula Mirela Almeida Guadagnin - Coordenadora de Área e Docente Licenciatura em Ciências Biológicas;
- b. Erikcsen Augusto Raimundi - Coordenador de Área voluntário e Docente Licenciatura em Ciências Biológicas;
- c. Jéssica Pereira de Matos - Docente Licenciatura em Ciências Biológicas.

II - Núcleo Ciências Biológicas - *Campus* São Vicente do Sul:

- a. Eliziane da Silva Dávila - Coordenadora de Área e Docente Licenciatura em Ciências Biológicas;
- b. Catiane Mazocco Paniz - Docente Licenciatura em Ciências Biológicas;
- c. Felipe Amorim Fernandes - Docente Licenciatura em Ciências Biológicas.

III - Núcleo Interdisciplinar Ciências Biológicas/Matemática - *Campus* Santa Rosa:

- a. Marília Boessio de Tex Vasconcelos - Coordenadora de Área e Docente Licenciatura em Matemática;
- b. Daiani Finatto Bianchini - Docente Licenciatura em Matemática;
- c. Julhane Thomas Schulz - Docente Licenciatura em Matemática;
- d. Melissa Postal - Docente Licenciatura em Ciências Biológicas.

IV - Núcleo Computação - *Campus* Santo Ângelo:

- a. Karlise Soares Nascimento - Coordenadora de Área e Docente Licenciatura em Computação;
- b. Anderson Daniel Stochero - Docente Licenciatura em Matemática;
- c. Willian Juliano Dutra - Docente Licenciatura em Computação.

V - Núcleo Física - *Campus* São Borja:

- a. Thiago Nunes Cestari - Coordenador de Área e Coordenador do Curso de Licenciatura em Física;
- b. Jan Torres Lima - Docente Licenciatura em Física;
- c. Taniamara Vizzotto Chaves - Docente Licenciatura em Física.

VI - Núcleo Matemática - *Campus* Frederico Westphalen:

- a. Renata Zachi - Coordenadora de Área e Docente Licenciatura em Matemática;
- b. Bruna Larissa Cecco - Docente Licenciatura em Matemática;
- c. Carmo Henrique Kamphorst - Docente Licenciatura em Matemática.

Art. 2º A portaria de seleção terá validade de 30 (trinta) dias a contar de 17 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/07/2025 14:29)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.000513/2025-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1289**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **16/07/2025** e o código de verificação: **8321d9c5cc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1290 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 16 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Resolução Consup nº 057, de 25 de setembro de 2020 e Edital nº 201/2023, referente ao Edital nº 141/2023 que rege o Processo de Seleção de servidores do Instituto Federal Farroupilha para Afastamento Integral para Qualificação - 2023/1, e tendo em vista o Processo nº 23227.001475/2023-69, resolve:

Art. 1º Prorroga, a pedido, o Afastamento Integral para Qualificação do(a) servidor(a) Aline Prestes Roque, matrícula Siape nº 2971674, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Borja, para realização do Doutorado em Extensão Rural na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em Santa Maria/RS.

Art. 2º O afastamento fica prorrogado por 6 (seis) meses, até 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º O período de afastamento está condicionado à apresentação, à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) da unidade de lotação do(a) servidor(a) dos documentos citados no Art. 42 da Resolução CONSUP nº 8/2024, a cada período letivo, conforme o Programa a que estiver vinculado, a saber: comprovante de matrícula, atestado de frequência e comprovante de incompatibilidade do curso com exercício simultâneo das atribuições do cargo na sua jornada de trabalho na sua Unidade de exercício.

Art. 4º Após a conclusão da qualificação o(a) servidor(a) possui até 30 (trinta) dias, contados da data do retorno às atividades, para apresentação dos documentos descritos no Art. 43 da Resolução CONSUP nº 8/2024.

Art. 5º A não apresentação da documentação comprobatória sujeitará o servidor ao ressarcimento dos valores correspondentes às despesas com seu afastamento, na forma da legislação vigente, ressalvado os casos motivados por caso fortuito ou força maior, de acordo com o Decreto Nº 9.991, de 2019 e parágrafo único do art. 30 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/07/2025 14:32)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23227.001475/2023-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1290, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **16/07/2025** e o código de
verificação: **b17f06a0de**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1291 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 16 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o disposto nos art. 11 e 12-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com os termos do Processo nº 23873.003278/2025-21, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Incentivo à Qualificação, com percentual de 30% (trinta por cento), à servidora Daniele Baptista Kunzler, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, nível de classificação "D", com exercício no *Campus Jaguari* do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 14 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 17:49)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003278/2025-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1291, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **16/07/2025** e o código de
verificação: **3f3f9ddd8f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1292 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 16 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o disposto nos art. 11 e 12-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com os termos do Processo nº 23873.003279/2025-76, resolve:

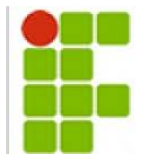
Art. 1º Fica concedido o Incentivo à Qualificação, com percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor Daniel Mundim Porto Pena, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, nível de classificação "D", com exercício no *Campus* Alegrete do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 15 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente em 22/07/2025 14:34)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003279/2025-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1292**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **16/07/2025** e o código de verificação: **324285a4e4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1293 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004125/2025-00

Santa Maria-RS, 16 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Autoriza o servidor Magnus Verissimo de Oliveira Machado, matrícula Siape nº 2134811, portador da CNH nº *****, com validade até 12 de abril de 2032, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Arquivo, do Quadro Permanente do Instituto Federal Farroupilha, a dirigir os veículos desta Instituição, quando no cumprimento de suas atribuições.

Art. 2º Esta portaria possui validade até 2 de fevereiro de 2029.

(Assinado digitalmente em 18/07/2025 13:39)

NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1293, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **16/07/2025** e o código de
verificação: **eab649fe32**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1294 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 16 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários, com base no art.10-B, § 1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e demais termos do processo nº 23873.003947/2025-65, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 9 de julho de 2024 a 9 de julho de 2025, à servidora Josiane Lara Fagundes - Matrícula Siape nº 1637784, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnica em Assuntos Educacionais, de Classificação "E", com exercício na Defensoria Pública da União, Santa Maria/RS.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 18 para o padrão de vencimento 19, cujos efeitos financeiros começam a contar de 9 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 17:23)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003947/2025-65

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1294**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **16/07/2025** e o código de verificação: **b038184e9f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1295 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004133/2025-48

Santa Maria-RS, 17 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º O servidor Philippe de Faria Correa Grey, matrícula Siape nº 2132247, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Auditor, em exercício na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, está convocado das férias a contar do dia 4 de agosto de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorre em razão de deslocamento para participação de capacitação.

Art. 2º O novo período de férias do servidor será a partir de 5 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 14:45)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1295, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/07/2025** e o código de
verificação: **762a8716af**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1296 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 17 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186 de 28 de novembro de 2014, e conforme Processo nº 23242.002504/2025-83, resolve:

Art. 1º A servidora Gislaine Hermann - matrícula Siape nº 1016936 - ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensada da função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, Código FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santa Rosa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 17:06)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23242.002504/2025-83

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1296, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/07/2025** e o código de
verificação: **44b0c92cd8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1297 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 17 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186 de 28 de novembro de 2014, e conforme Processo nº 23242.002504/2025-83, resolve:

Art. 1º O servidor Lauri Mayer - matrícula Siape nº 1757311, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designado para a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, Código FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santa Rosa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 17:05)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23242.002504/2025-83

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1297, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/07/2025** e o código de
verificação: **a093cd7064**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1298 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 17 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186 de 28 de novembro de 2014, e conforme Processo nº 23242.002504/2025-83, resolve:

Art. 1º A servidora Paula Michele Abentroth Klaic - matrícula Siape nº 1808880, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensada da função de Coordenadora Substituta do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, Código FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Santa Rosa*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 17:05)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23242.002504/2025-83

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1298, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/07/2025** e o código de
verificação: **abfac73514**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1299 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 17 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186 de 28 de novembro de 2014, e conforme Processo nº 23242.002504/2025-83, resolve:

Art. 1º A servidora Joseana Severo - matrícula Siape nº 1795547, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designada para a função de Coordenadora Substituta do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, Código FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Santa Rosa*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 17:05)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23242.002504/2025-83

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1299, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/07/2025** e o código de
verificação: **bcfc3abf5c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1300 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 17 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186 de 28 de novembro de 2014, e conforme Processo nº 23242.002503/2025-39, resolve:

Art. 1º A servidora Graciele Hilda Welter- matrícula Siape nº 2757216, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica reconduzida para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Alimentos Integrado EJA/EPT (Proeja), Código FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Santa Rosa*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 17:04)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23242.002503/2025-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1300, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/07/2025** e o código de
verificação: **70ebb08373**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1301 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 17 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186 de 28 de novembro de 2014, e conforme Processo nº 23242.002503/2025-39, resolve:

Art. 1º A servidora Maira Eveline Schmitz - matrícula Siape nº 2757216, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensada da função de Coordenadora Substituta do Curso Técnico em Alimentos Integrado EJA/EPT (Proeja), Código FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santa Rosa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 17:04)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23242.002503/2025-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1301, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/07/2025** e o código de
verificação: **81f092f2a4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1302 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 17 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186 de 28 de novembro de 2014, e conforme Processo nº 23242.002503/2025-39, resolve:

Art. 1º A servidora Paula Michele Abentroth Klaic - matrícula Siape nº 1808880, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designada para a função de Coordenadora Substituta do Curso Técnico em Alimentos Integrado EJA/EPT (Proeja), Código FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santa Rosa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 17:04)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23242.002503/2025-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1302, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/07/2025** e o código de
verificação: **ba47c7255e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1303 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 17 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; e considerando os termos do processo n.º 23719.000731/2019-82, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Adicional de Insalubridade, grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), à servidora Lucimara Sonaglio Rocha, matrícula Siape nº 1584496, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no *Campus* Santo Ângelo.

Parágrafo único. A servidora tem direito ao percentual do Adicional de Insalubridade no período compreendido entre 12 de julho de 2025 até 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 17:03)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23719.000731/2019-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1303, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **17/07/2025** e o código de
verificação: **e54f70428c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1304 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 18 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 21^º4, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 - que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa nº 1, de 07 de fevereiro de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - que regulamenta o Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal Farroupilha; a Portaria Normativa nº 1087, de 29 de agosto de 2023 - que dispõe sobre orientações, critérios e procedimentos complementares para o funcionamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) Docente no Instituto Federal Farroupilha, e de acordo com o disposto no Processo nº 23789.004134/2023-80, resolve:

Art. 1º Torna pública a relação atualizada de servidores Docentes, em exercício no *Campus* Frederico Westphalen, que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - modalidade presencial:

I - Coordenação Geral de Ensino:

Aires Santana Rumpel, e-mail aires.rumpel@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 10 de outubro de 2024;

Alessandro Haiduck Padilha, e-mail alessandro.padilha@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

Alexandre Guandalini Bossa, e-mail alexandre.bossa@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023;

Ana Claudia Da Rosa, e-mail ana.rosa@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

Anderson Fetter, e-mail Anderson.fetter@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

Andre Fiorin, e-mail andre.fiorin@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

Ariane Avila Neto De Farias, e-mail ariane.farias@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

Arton Pereira Dorneles, e-mail artton.dorneles@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

Bruna Larissa Cecco, e-mail **bruna.cecco@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 4 novembro de 2024;

Carla Deonisia Hendges, e-mail **carla.hendges@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 2 de abril de 2024;

Carmo Henrique Kamphorst, e-mail **carmo.kamphorst@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

Cesar Augusto Gonzalez, e-mail **cesar.gonzalez@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

Cleber Mateus Duarte Porciuncula, e-mail **cleber.porciuncula@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

Deivid Guareschi Fagundes, e-mail **deivid.fagundes@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

Denise Espich, e-mail **denise.espich@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 8 de maio de 2025;

Douglas Renato Muller, e-mail **douglas.muller@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

Elenice Szatkoski, e-mail **Elenice.szatkoski@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

Elis Angela Botton, e-mail **elis.botton@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 22 de maio de 2025;

Fernando De Cristo, e-mail **fernando.cristo@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

Fernando Jose Vinhas Sousa Coelho, e-mail **fernando.coelho@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

Fernando Silverio Ferreira Da Cruz, e-mail **fernando.cruz@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 2 de abril de 2024;

Gabriela Schmitt Prym Martins, e-mail **gabriela.martins@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

George Rodrigo Souza Goncalves, e-mail **george.goncalves@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

Graziela Da Silva Motta, e-mail **graziela.motta@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

Guerino Bandeira Junior, e-mail **guerino.junior@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 15 de outubro de 2024;

Gustavo Ferreira Prado, e-mail **gustavo.prado@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

Hellen Fialho Hartmann, e-mail **hellen.hartmann@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 2 de abril de 2024;

Igor Yepes, e-mail **igor.yepes@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

Jairo Jose Manfio, e-mail **jairo.manfio@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

Joabel Tonello Dos Santos, e-mail **joabel.santos@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 30 de outubro de 2024;

João Batista Rosseto Pellegrini, e-mail **joao.pellegrini@iffarroupilha.edu.br**, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

Jose Eduardo Gubert, e-mail jose.gubert@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

Leocir Bressan, e-mail leocir.bressan@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

Letícia Trevisan Gressler, e-mail leticia.gressler@iffarropulilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

Lisandra Pinto Della Flora, e-mail isandra.dellaflora@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

Marceli Pazini Milani, e-mail marceli.milani@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

Marcia Rejane Kristiuk, e-mail marcia.kristiuk@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

Marcos Jovino Asturian, e-mail marcos.asturian@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

Mateus Henrique Dal Forno, e-mail mateus.dalforno@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

Monique Da Silva, e-mail monique.silva@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 18 de fevereiro de 2025;

Paulo Roberto Antunes Da Rosa, e-mail paulo.rosa@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 11 de novembro de 2024;

Pedro Henrique De Gois, e-mail pedro.gois@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

Renata Zachi, e-mail renata.zachi@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

Ricardo Brandao Mansilha, e-mail ricardo.mansilha@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

Rodrigo Pogleia, e-mail rodrigo.pogleia@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

Rogério Grotti, e-mail rogerio.grotti@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 27 de maio de 2025;

Roni Paulo Fortunato, e-mail roni.fortunato@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

Samay Zillmann Rocha Costa, e-mail samay.costa@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

Sandro Nobre Chaves, e-mail sandro.chaves@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 9 de setembro de 2024;

Silvana Alves Pedrozo, e-mail silvana.pedrozo@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

Stephano Hertal Farias Nunes, e-mail stephano.nunes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

Victor Gomes Milani, e-mail victor.milani@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 19 de novembro de 2024;

Volmir Rabaioli, e-mail volmir.rabaioli@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2023;

Wilson Rafael Schimila, e-mail wilson.schimila@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 30 de agosto de 2024.

Art. 2º Revoga a Portaria Eletrônica nº 721 de 15 de abril de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/07/2025 15:16)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23789.004134/2023-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1304, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/07/2025** e o código de
verificação: **f1cb29c336**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1305 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 18 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186 de 28 de novembro de 2014, considerando o Processo nº 23873.005144/2024-64, Concorrência: 90009/2024, Contrato nº 05/2025, resolve:

Art. 1º Determina à empresa Rhodium Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ n.º 36.663.349/0001-50, o início da prestação do serviço, abaixo descrito, a partir de 28 de julho de 2025, considerando a regularidade dos procedimentos de acordo com o descrito no processo licitatório e respectivos projetos:

- I - Objeto: contratação de obra de engenharia para construção do prédio administrativo;
- II - Local da Prestação do Serviço: Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Caçapava do Sul;
- III - Vigência contratual: 720 (setecentos e vinte) dias;
- IV - Execução do objeto: 540 (Quinhentos e quarenta) dias; e
- V - Valor do contrato: R\$ 2.900.000,00 (Dois milhões).

Art. 2º Revoga a Portaria Eletrônica nº 798 de 28 de abril de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/07/2025 09:02)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006328/2024-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1305, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/07/2025** e o código de
verificação: **877b96bf3f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1306 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 18 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186 de 28 de novembro de 2014, e conforme Processo nº 23239.001617/2025-11, resolve:

Art. 1º A servidora Roseli de Fatima Santos da Costa - matrícula Siape nº 2575181, ocupante do Cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnica em Enfermagem, fica designada para a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, código da função FG-002, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Júlio de Castilhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/07/2025 14:34)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.001617/2025-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1306, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/07/2025** e o código de
verificação: **7fa09dfe00**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1307 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004186/2025-69

Santa Maria-RS, 18 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, nos termos do Processo 23873.000513/2025-11, resolve:

Art. 1º Reconstitui o Comitê de Ética na Pesquisa do Instituto federal, de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando os seguintes servidores:

- I. Talitha Comaru - Coordenadora - Área: Saúde - *Campus* Santo Ângelo;
- II. Alexandre Guandalini Bossa - membro titular - Área: Ciências Sociais Aplicadas - *Campus* Frederico Westphalen;
- III. Frank Jonis Flores de Almeida - membro titular - Área: Ciências Exatas e da Terra - *Campus* São Borja;
- IV. Graciela Fagundes Rodrigues - membro titular - Área: Ciências Humanas - *Campus* Frederico Westphalen;
- V. Luiza Loebens - membro titular - Área: Ciências Biológicas - *Campus* Panambi;
- VI. Tatiane Timm Storch - membro titular - Área: multidisciplinar - *Campus* Santo Augusto;
- VII. Carmo Henrique Kamphorst - membro suplente - Área: Exatas e da Terra - *Campus* Frederico Westphalen.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/07/2025 14:36)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1307, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/07/2025** e o código de
verificação: **d4c4febf32**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1308 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004188/2025-58

Santa Maria-RS, 18 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a Resolução n.º 22, de 24 de maio de 2016, conforme Resolução Consup nº 075, de 30 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Constitui Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA, do Instituto Federal Farroupilha, designando para sua composição os membros abaixo relacionados:

- I - Leticia Trevisan Gressler - Presidente;
- II - Thirssa Helena Grando - Vice-Presidente;
- III - Inaiara Rosa de Oliveira - Secretária;
- IV - Alisson Minozzo da Silveira - Titular;
- V - Adriano Garcia Rosado Junior - Titular;
- VI - Edna Nunes Gonçalves - Titular;
- VII - Gabriel Faria Estivallet Pacheco - Titular;
- VIII - Jarbas Machado de Melo - Titular;
- IX - Suzete Rossato - Titular; e
- X - Renato Xavier Faria - Suplente.

Art. 2º Revoga a portaria eletrônica nº 1564, de 28 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e sua vigência estende-se até o dia 26 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 26/07/2025 15:17)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1308, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/07/2025** e o código de
verificação: **74b325b541**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1309 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 18 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23239.000408/2025-50, resolve:

Art. 1º Remove, a pedido, o servidor Francisco Giraldi, matrícula Siape nº 1279618, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, do *Campus* Jaguari para o *Campus* Júlio de Castilhos do Instituto Federal Farroupilha, a partir de 21 de julho de 2025.

§ 1º O servidor foi classificado no cadastro contínuo de Remoção a Pedido do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

§ 2º Em contrapartida, foi disponibilizado ao *Campus* Jaguari o código de vaga nº 294621, de mesmo cargo, decorrente da vacância do servidor Carlos Roberto Farias de Oliveira, conforme Portaria Eletrônica nº 528/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024.

Art. 2º O servidor, cumprindo os requisitos legais previstos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, terá no mínimo dez dias e no máximo trinta dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova lotação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/07/2025 18:10)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.000408/2025-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1309, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/07/2025** e o código de
verificação: **36cd3a49a8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1310 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 18 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa n.º 49, de 30 de junho de 2020; Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020, e Instrução Normativa n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.003912/2025-26, resolve:

Art.1º Designa os servidores a seguir relacionados para constituir a Equipe de Planejamento da contratação, a qual deve atuar no Pregão Eletrônico para contratação de serviço de diagramação, revisão, editoração de e-book e revisão, normatização ABNT e tradução de artigos para o Instituto federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Reitoria:

Diego dos Santos Borba - Reitoria - Presidente e Integrante Requisitante; Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

Adriana Correia dos Santos - Reitoria - Integrante Requisitante; Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

Rejane Flores - Reitoria - Integrante Requisitante; Integrante Administrativo e Agente de Contratação.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de cento e oitenta dias para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/08/2025 17:12)

NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Processo Associado: 23873.003912/2025-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1310, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/07/2025** e o código de
verificação: **e12f71ffe8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1311 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004190/2025-27

Santa Maria-RS, 18 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constituir a Delegação Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar para participação nos Jogos dos Institutos Federais da Região Sul - JIFSUL, sediados pelo IFFar, a serem realizados de 21 a 24 de julho de 2025, nas cidades de Santa Maria (RS) e Restinga Seca (RS), composta pelos seguintes integrantes, em organizações específicas, como segue:

I - Professores de Educação Física - Treinadores e Auxiliares Técnicos:

Affonso Manoel Righi Lang
Ana Paula da Rosa Cristino Zimmermann
Antônio Azambuja Miragem
Bruna Pires da Rosa
Carlos Roberto Pereira da Costa
Felipe Ferreira
Guilherme Bardemaker Bernardi
Guilherme Salgado Carrazoni
Haury Temp
Iuri Nunes Farias
Jeferson Lopes Queiroz
Juliano de Melo da Rosa
Larissa Zanetti Theil
Leonardo Germano Krüger
Maíra Frigo Flôres - Chefe da Delegação
Sandro Nobre Chaves

II - Estudantes atletas do IFFar - Hotel oficial do evento:

Ágata Rodrigues Moreira
Agatha Soares Rodrigues
Alessandra Scherer Ribeiro
Alicia Pedroso Pinto
Alicia Wouters De David
Amanda Luiza De Queiroz
Amanda Pedroso Pinto
Ana Clara Da Silva Prediger
Ana Luisa Andretta
Ana Luiza Ramos De Oliveira
Andrisi Viana Cavalheiro
Arthur Nunes Cardoso

Arthur Peres Rodrigues
Arthur Rodrigues De Oliveira
Arthur Wagner Mello De Almeida
Bárbara Iasmin Perez Dreyer
Bernardo De Moura Lui
Bernardo Júnior Zuchetto
Brenda Schalemberger Da Silva
Bruna Adriana Martins
Carlos Felipe Lara Ribeiro
Cecília Flôres Vechietti
Cibelly Almeida De Moraes
Cintia Cristiane Ramos Vieira
Clarissa Dos Santos Ortiz
Claudia Ropke
Cristiano Flores Rodrigues Junior
Daniel Gustavo De Lima Piovesan
Daniély Torres Alves
Davi Rafael Gaúna Castillo
Eduardo Davi Escobar
Elian Gabriel Auler
Erik Nathiel Orth
Evelyn Ritter
Felipe Beck Santor
Fernando Mendes Messa
Gabriela Spagnolo
Gabriella Krum
Gabriella Obalski Pedroso
Gustavo Barbosa Da Silva
Gustavo Lutz Chagas
Gustavo Marchezan Heck
Henrique Giordani De Moura
Henrique Follmer
Hiago Lopez Da Silva,
Isabelle Da Rosa Paula
Isadora Da Silva Pedroso
Izhadora Paterno Argenta
João Caetano Nunes Vieira
João Henrique De Freitas Dutra
João Lucas Bueno Malheiros
João Otávio Dal Osto Martins
João Pedro Marins Pereira
João Pedro Salin De Vargas
Jonas Moi Tognin
Julia Beck Gardin
Julia Da Silva Antunes
Juliana Vitória Ertel Heinen
Karen Monique Tur
Kauã Antônio Dos Santos Fernandes
Keltersson Zuse Claro
Laínne De Ávila Silva
Lavinya Silva Belmonte
Leonardo Gabriel Dockhorn
Lívia Shonewald Dos Santos
Lucas Dos Santos De Oliveira

Lucas Klein
Luis Adriano De Souza Bressan
Luis Arthur Freitas Pereira
Luís Felipe Vida Dos Santos
Luis Henrique De Oliveira Da Silva
Luis Otavio Soares Duarte
Luiz Fabiano Martins Scola
Luiz Gustavo Cogo Dornelles
Luiza Camargo Munhoz
Manoela Rodrigues Pivetta
Manuela Dresch De Oliveira
Marco Antônio Rabaioli Tomazelli
Marco Antônio Zottis Arend
Marcos Sauer
Maria Eduarda Ardenghi Beskow
Maria Eduarda Dos Santos Ramos
Maria Eduarda Moura De Menezes Carvalho
Maria Vitoria Pontes Cardoso
Mariana Da Silva Vaz
Mariana Maciel Weschenfelder
Mateus Scheibner
Mateus Toller Marconato
Matheus Rovian Finger Prestes
Matheus Schlumpf Guerin
Meglin Friedrich Ritta
Miguel Dalmolin Brauner
Nathalia Lasch Brust
Nicoly Höring
Nilson Kurtz Júnior
Octavio Gabriel Crespim Bermudez
Pedro Augusto Colling Schneider
Pedro Giordani De Moura
Pedro Henrique De Lima Buuron
Pedro Nowack Catelan
Rafael Baccin
Rafael De Souza Soares
Rafael Rauch
Rayssa Helena Goukart Streb
Renato Andreola Mariano
Renato Augusto Pinheiro Monteiro
Riquelme De Bacco Kempa
Taíne Oliveira Weber
Tamaris Da Silva
Tamires Leticia Massuquini
Valter Luis Baggioto Thomazi Filho
Verena Höher Marzari
Victor Mateus Teixeira De Azevedo
Vinicio Taube Marques
Vinicius Rodrigues Carneiro
Vitor Daniel De Barros Medina
Vitor Perini Savegnago
Yago Assunção Dos Santos
Yasmin Libânia Kreling Da Silva

III - Estudantes do IFFar - Apoio organizacional

Adriel Ferreira da Rosa Martinez
Bruno Bock Galle
Felipe Manas de oliveira
Gabriele Moscato Prestes
Gabrielle Algayer Lemos Hubner
Gisele de Oliveira teixeira
Gustavo Morais Evangelista
Júlia Figueira Alorralde
Laís Caetano da Fonseca
Leticia Mendes cem cena
Lorena martins de Quadros
Luana Correa Lançanova
Manuella Marques Abbady
Marcelo Sevegnani da silva
Mateus Alexandre Nadalon de Moura
Renata Domingues Lunard
Thavyne Livia Prade
Vitor Fernandes vagner
Vitoria Gripa Manzoni
Vitoria Ortis de Lima Zanin
Weligtom Erdmann Correa

IV - Atividades diversas do JIFSul 2025

a) Saúde:

Brenda Balk de Almeida
Carla Zimmermann
Diana Neves
Gláucia Jaques
Izabel Cristina da Rosa
Lázaro Souza Santos
Queli Ione Noronha
Viviane Schmitz

b) Comunicação, Cerimonial e Transmissão:

Adriano de Carvalho Lima
André Luiz Turchiello de Oliveira
Cadiani Lanes Garcez
Diego de Oliveira Guarienti
Elisandro Abreu Coelho
Fernanda Catelan
Júlio César da Silva Nogueira Júnior
Leandro Felipe Aguilar Freitas
Rômulo Oliveira Tondo
Vitor Tassinari Dorneles

c) Educação Física - Apoio:

André Colombo
Bruna Monteiro
Evelize Dornelles Minuzzi
Fabrício Doring Martins

d) Organização geral:

Adriele Reinaldo de Farias
Ana Carla dos Santos Gomes
Brenda Ferreira Paz
Claudia Maria da Costa Nunes
Cléber Taschetto Murini
Cristiano Sasse dos Santos
Dalva Conceição Antunes Pillar
Daniel Veiga de Oliveira
Eliezer Lamas da Silva
Fabrícia Sonogo
Getúlio Jorge Stefanello Júnior
Gustavo Afonso Müller
Helena Sebastiany Coelho
Ian Fabrício Brites
Janete Teresinha Arnt
João Alcides Haetinger Esmerio
Juliano Rossato da Silva
Klaus Vargas Karnopp
Luana de Andrade
Luciana Dalla Nora
Rodrigo Lucca Santana
Tobias Deprá Rosa
Vorlei Rigue Bianchin
Wagner Moreira de Souza

Art. 3º Os jogos da Etapa Regional do JIFSul 2025 acontecerão em dois locais: nas dependências da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, em Santa Maria, e em espaços esportivos da Faculdade Antônio Meneghetti, no Recanto Maestro, em Restinga Seca. O Hotel Oficial do Evento é o Recanto Business Center.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/07/2025 19:16)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1311, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/07/2025** e o código de
verificação: **4453d598bd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1312 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 18 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, nos termos da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, da Portaria nº 291, de 12 de setembro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e tendo em vista o processo nº 23719.001333/2025-21, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a redução da jornada de trabalho, para 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, ao servidor Lucas Campello da Pieva, matrícula Siape nº 1757909, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação - Técnico em Tecnologia da Informação, em exercício no *Campus* Santo Ângelo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a partir de 23 de julho de 2025.

Parágrafo único. A redução da jornada de trabalho visa atender à demanda institucional de professor substituto na área de informática, conforme classificação do servidor em processo seletivo referente ao Edital nº 50, de 13 de junho de 2025, comprovado pelo resultado preliminar da prova didática, conforme Edital nº 59, de 11 de julho de 2025.

Art. 2º A redução da remuneração será calculada proporcionalmente à redução da jornada de trabalho, nos termos da Portaria nº 291, de 12 de setembro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º A jornada de trabalho reduzida poderá ser revertida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou de ofício, por decisão motivada da Administração Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/07/2025 18:33)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23719.001333/2025-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1312, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/07/2025** e o código de
verificação: **935b8b9097**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1313 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004193/2025-61

Santa Maria-RS, 18 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, nos termos do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006 e Decreto nº 11.117 de 1º de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Autoriza o servidor Deivid Buttinger Dutra de Oliveira, matrícula Siape nº 3578375, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), a se afastar com mais de 30 (trinta) diárias acumuladas no exercício.

Parágrafo único. O servidor é detentor do cargo de Pró-Reitor de Administração no IFFar, o que demanda inúmeras atividades e agendas externas com necessidade de pagamento de diárias e passagens para os deslocamentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/07/2025 18:06)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1313**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/07/2025** e o código de verificação: **7e051791dd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1314 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 18 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186 de 28 de novembro de 2014, considerando o Processo Administrativo nº 23873.006335/2024-43, Concorrência: 90009/2024, Contrato nº 03/2025, resolve:

Art. 1º Determina à empresa Rhodium Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ n.º 36.663.349/0001-50, o início da prestação do serviço, a seguir descrita, a partir de 28 de julho de 2025, considerando a regularidade dos procedimentos de acordo com o processo licitatório e respectivos projetos:

- I - Objeto: contratação de obra de engenharia para construção do refeitório;
- II - Local da Prestação do Serviço: Instituto Federal Farroupilha - Campus Caçapava do Sul;
- III - Vigência contratual: 480 (quatrocentos e oitenta) dias;
- IV - Execução do objeto: 300 (trezentos) dias; e
- V - Valor do contrato: R\$ 1.750.000,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta mil reais)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/07/2025 18:05)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006335/2024-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1314, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **18/07/2025** e o código de
verificação: **6f7a9b8c68**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1315 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 21 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários, com base no art.10-B, § 1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e demais termos do processo nº 23873.003946/2025-11, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 1º de agosto de 2024 a 1º de agosto de 2025, à servidora Adriana Herkert Netto - Matrícula Siape nº 2143189, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Arquivista, de Classificação "E", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere à servidora a mudança do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/07/2025 09:04)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003946/2025-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1315**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **21/07/2025** e o código de verificação: **84200cd4b8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1316 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 21 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, considerando os termos do Processo Administrativo nº 23873.005144/2024-64, Concorrência: 90009/2024, Contrato nº 06/2025, resolve:

Art. 1º Determina à empresa Rhodium Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ n.º 36.663.349/0001-50, o início da prestação do serviço, abaixo descrito, a partir de 28 de julho de 2025, considerando a regularidade dos procedimentos de acordo com o descrito no processo licitatório e respectivos projetos:

- I - Objeto: contratação de obra de engenharia para construção do prédio sala de aula B;
- II - Local da Prestação do Serviço: Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Caçapava do Sul;
- III - Vigência contratual: 720 dias;
- IV - Execução do objeto: 540 dias; e
- V - Valor do contrato: R\$ 2.800.000,00.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Eletrônica nº 1122 / 2025 - GRE, de 23 de junho de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 28 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente em 22/07/2025 09:02)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006327/2024-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1316, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **21/07/2025** e o código de
verificação: **f3c580328c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1317 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 21 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários, com base no art.10-B, § 1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e demais termos do processo nº 23873.004129/2025-80, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 21 de julho de 2024 a 21 de julho de 2025, ao servidor Jonathan Saidelles Correa - Matrícula Siape nº 1130419, ocupante do cargo de Administrador, de Classificação "E", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 11 para o padrão de vencimento 12, cujos efeitos financeiros começam a contar de 21 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/07/2025 09:02)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.004129/2025-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1317**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **21/07/2025** e o código de verificação: **dbf8a197b1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1318 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 22 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23873.001955/2023-13, resolve:

Art. 1º Nomeia a servidora Cristiane de Lima Geist, matrícula Siape nº 1799881, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Auditora - para a função de Chefe da Auditoria Interna Substituta, código da função CD-004, do Instituto Federal Farroupilha - Reitoria, durante o período de 29 de julho de 2025 a 3 de agosto de 2025.

Parágrafo único. A nomeação é justificada pelo período de férias do titular do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/07/2025 14:27)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001955/2023-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1318, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/07/2025** e o código de
verificação: **3c21004aa4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1319 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 22 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23243.002719/2023-22, resolve:

Art. 1º Nomeia o servidor Anderson Monteiro da Rocha, matrícula Siape nº 2157978, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - para a função de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Substituto Eventual, código da função CD-002, do Instituto Federal Farroupilha, durante o período de 28 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.

Parágrafo único. A nomeação é justificada pelo período de férias da titular e do substituto legal do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/07/2025 14:37)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23243.002719/2023-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1319**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/07/2025** e o código de verificação: **f2a6a0480d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1320 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004224/2025-83

Santa Maria-RS, 22 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º O servidor Getulio Jorge Stefanello Júnior, matrícula Siape nº 1611511, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Farroupilha, em exercício na Reitoria - Pró-Reitor de Extensão, está convocado das férias a contar do dia 22 de julho de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorre em razão da participação do servidor nos Jogos dos Institutos Federais da Região Sul (JIFSUL) 2025.

Art. 2º O novo período de férias do servidor será a partir de 3 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/07/2025 17:25)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1320, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/07/2025** e o código de
verificação: **55e00b2a47**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1321 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004226/2025-72

Santa Maria-RS, 22 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º A servidora Cláudia Maria Costa Nunes, matrícula Siape nº 2968023, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Farroupilha, em exercício na Reitoria, está convocada das férias a contar do dia 22 de julho de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorre em razão da participação da servidora nos Jogos dos Institutos Federais da Região Sul (JIFSUL) 2025.

Art. 2º O novo período de férias da servidora será a partir de 17 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/07/2025 17:25)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1321**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/07/2025** e o código de verificação: **b879587c39**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1322 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 22 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, considerando os termos do Processo Administrativo nº 23873.005144/2024-64, Concorrência: 90009/2024, Contrato nº 02/2025, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Eletrônica nº 65, de 16 de janeiro de 2025, que determinou que a empresa Rhodium Engenharia Ltda. iniciasse a obra de engenharia para construção da guarita no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Caçapava do Sul.

Parágrafo único. A Coordenação de Engenharia informará o início da referida obra em data futura, quando será solicitada e publicada nova portaria para este fim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/07/2025 17:24)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006336/2024-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1322, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/07/2025** e o código de
verificação: **6e2828f3bf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1323 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 22 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, considerando os termos do Processo Administrativo nº 23873.004773/2024-77, Concorrência: 90008/2024, Contrato nº 10/2025, resolve:

Art. 1º Determina à empresa Rhodium Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ n.º 36.663.349/0001-50, o início da prestação do serviço, abaixo descrito, a partir de 4 de agosto de 2025, considerando a regularidade dos procedimentos de acordo com o descrito no processo licitatório e respectivos projetos:

- I - Objeto: contratação de obra de engenharia para construção do prédio da guarita;
- II - Local da Prestação do Serviço: Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Luiz Gonzaga;
- III - Vigência contratual: 540 dias;
- IV - Execução do objeto: 180 dias; e
- V - Valor do contrato: R\$ R\$ 490.000,00.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Eletrônica nº 60 / 2025 - GRE, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 4 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente em 22/07/2025 14:21)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.006347/2024-78

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1323, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/07/2025** e o código de
verificação: **5a2d3934fa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1324 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 22 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186 de 28 de novembro de 2014, e conforme Processo nº 23215.002995/2025-90, resolve:

Art. 1º O servidor Aires da Silva Dornelles - matrícula Siape nº 1761470, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Agropecuária, fica designado para a função de Coordenador de Produção Substituto, código da função FG-001, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Alegrete*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/07/2025 14:29)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23215.002995/2025-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1324, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/07/2025** e o código de
verificação: **354888e13b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1325 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 22 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o disposto nos art. 11 e 12-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com os termos do Processo nº 23873.003187/2025-96, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Incentivo à Qualificação, com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), à servidora Gabriela Felden Scheuermann, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, nível de classificação "D", com exercício no *Campus* Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data do preenchimento dos requisitos, 16 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente em 22/07/2025 17:23)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003187/2025-96

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1325**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/07/2025** e o código de verificação: **91f4cf23ce**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1326 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004238/2025-05

Santa Maria-RS, 22 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º A servidora Janete Teresinha Arnt, matrícula Siape nº 1656557, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Farroupilha, em exercício na Reitoria, está convocada das férias a contar do dia 22 de julho de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorre em razão de a solicitação da Chefia de Gabinete para a servidora responder às demandas do seu setor.

Art. 2º O novo período de férias da servidora será a partir de 22 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/07/2025 17:23)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1326**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/07/2025** e o código de verificação: **09929a5dd6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1327 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 23 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186 de 28 de novembro de 2014, e conforme Processo nº 23215.002994/2025-45, resolve:

Art. 1º A servidora Mariele Brum Bempch - matrícula Siape nº 2897741, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, fica designada para a função de Coordenadora de Registros Acadêmicos Substituta, código da função FG-001, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Alegrete.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/07/2025 14:31)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23215.002994/2025-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1327, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/07/2025** e o código de
verificação: **c13681c041**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1328 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 23 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; e considerando os termos do processo n.º 23238.002233/2025-25, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Adicional de Insalubridade, grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), à servidora Janieli de Matos Correa, matrícula Siape nº 3478774, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnica em Agropecuária, com exercício no *Campus São Vicente do Sul*.

Parágrafo único. A servidora tem direito ao percentual do Adicional de Insalubridade a contar de 06 de junho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/07/2025 14:31)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.002233/2025-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1328, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/07/2025** e o código de
verificação: **6b67663558**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1329 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 23 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186 de 28 de novembro de 2014, e conforme Processo nº 23719.001039/2021-96, resolve:

Art. 1º O servidor Andrew Roberto Lopes Ferreira - matrícula Siape nº 1798098, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Técnico de Tecnologia da Informação, fica dispensado da função de Coordenador Substituto de Tecnologia da Informação, Código FG-002, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santa Ângelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/07/2025 14:32)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23719.001039/2021-96

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1329, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/07/2025** e o código de
verificação: **406db7f677**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1330 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 23 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186 de 28 de novembro de 2014, e conforme Processo nº 23719.001039/2021-96, resolve:

Art. 1º O servidor Lucas Campello da Pieva - matrícula Siape nº 1757909, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Técnico de Tecnologia da Informação, fica dispensado da função de Coordenador de Tecnologia da Informação, Código FG-002, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santa Ângelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/07/2025 14:32)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23719.001039/2021-96

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1330**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/07/2025** e o código de verificação: **e60cfbeaf4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1331 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 23 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23240.001393/2025-16, resolve:

Art. 1º Remove, a pedido, o servidor Marcelo Vielmo Afonso, matrícula Siape nº 2877864, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Pedagogo-área, do *Campus* Alegrete para o *Campus* Panambi do Instituto Federal Farroupilha, a partir de 21 de julho de 2025.

§ 1º O servidor foi classificado em 1º lugar no cadastro contínuo de Remoção a Pedido do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

§ 2º Em contrapartida, foi disponibilizado ao *Campus* Alegrete o código de vaga nº 831107, do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, decorrente da exoneração da servidora Michele Krieger, lotada no campus Santa Rosa, conforme Portaria Eletrônica nº 1488, de 17 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2023. Código que foi para o campus Panambi por meio de movimentação de servidor.

Art. 2º O servidor, cumprindo os requisitos legais previstos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, terá no mínimo dez dias e no máximo trinta dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova lotação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/07/2025 15:14)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23240.001393/2025-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1331, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/07/2025** e o código de
verificação: **ee34dfb60b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1332 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 23 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23240.000281/2025-30, resolve:

Art. 1º Encerra o exercício, em caráter provisório, concedido por meio da Portaria Eletrônica nº 344/2025 - GRE, no interesse da Administração, do servidor Marcelo Vielmo Afonso, matrícula Siape nº 2877864, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Pedagogo-área, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Alegrete* para o *Campus Panambi*.

Parágrafo único. O encerramento ocorre devido à remoção definitiva do servidor, conforme os termos do processo nº 23240.001393/2025-16.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/07/2025 15:11)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23240.000281/2025-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1332, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/07/2025** e o código de
verificação: **31babc9032**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1333 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 23 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186 de 28 de novembro de 2014, e conforme Processo nº 23719.001363/2025-38, resolve:

Art. 1º O servidor Andrew Roberto Lopes Ferreira - matrícula Siape nº 1798098, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Técnico de Tecnologia da Informação, fica designado para a função de Coordenador Tecnologia da Informação, código da função FG-002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Santo Ângelo*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/07/2025 14:34)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23719.001363/2025-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1333**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/07/2025** e o código de verificação: **8e611392f9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1334 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004251/2025-56

Santa Maria-RS, 23 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Art. 12. Da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorroga o prazo de validade do concurso público de provas, objeto do Edital de Abertura nº 39, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2023, homologado pelo Edital nº 287, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2023, seção 3, páginas 39 e 40, para provimento de cargos da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação.

§ 1º A prorrogação que trata o artigo 1º será por 02 (dois) anos, a contar de 27 de julho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/07/2025 17:21)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1334**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/07/2025** e o código de verificação: **c779acb924**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1335 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 24 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23789.002516/2025-31, resolve:

Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do(a) servidor(a) servidora Leticia Trevisan Gressler, matrícula SIAPE nº 2389448, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha -*Campus* Frederico Westphalen, no período de 28 de julho a 17 de agosto de 2025, incluso o trânsito, para realização de visita e colaboração técnica devido a projeto de pesquisa aprovado por agência federal, através da chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 22/2024 - Programa Conhecimento Brasil - Apoio a Projetos em Rede com Pesquisadores Brasileiros no Exterior, nas cidades de Atlanta (GA), Athens (GA) e College Station (TX), Auburn (AL), nos Estados Unidos, de acordo com processo nº 23789.002516/2025-31 e com base no Decreto nº 91.800/85 e Art. 1º, V do Decreto nº 1.387/95.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/07/2025 17:21)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23789.002516/2025-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1335, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/07/2025** e o código de
verificação: **12ada22e5b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1336 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23243.000804/2022-75, resolve:

Art. 1º O servidor Alcionir Pazatto de Almeida, matrícula Siape nº 1678042, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Geografia, fica exonerado, do Cargo de Diretor de Extensão, código da função CD - 0004, do Instituto Federal Farroupilha, a contar de 28 de julho de 2025.

Parágrafo único. A exoneração que trata o artigo 1º se deu a pedido do servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/07/2025 16:21)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23243.000804/2022-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1336, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/07/2025** e o código de
verificação: **a8cf472177**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1337 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23239.001441/2025-05, resolve:

Art. 1º Remove, a pedido, o servidor Alcionir Pazatto de Almeida, matrícula Siape nº 1678042, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Geografia, classificado em 1º lugar no cadastro contínuo de Remoção a Pedido do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, do *Campus* Jaguari para o *Campus* Júlio de Castilhos.

Parágrafo único. Em contrapartida, foi disponibilizado ao *Campus* Jaguari o código de vaga nº 691232, de mesmo cargo, oriundo da aposentadoria da servidora Marilse Beatriz Losekann, conforme Portaria nº 959, de 21 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/07/2025 11:41)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.001441/2025-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1337**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/07/2025** e o código de verificação: **beac0f5d31**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1338 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.004234/2025-19, resolve:

Art.1º Constitui a Equipe de Planejamento da Contratação para contratar a prestação de serviços terceirizados dos cargos de Motorista e Auxiliar de Administração para as unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar.

Art. 2º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, sob a presidência do primeiro.

- I - Jonathan Saidelles Correa - Reitoria;
- II - Alex da Luz Pereira - *Campus* Júlio de Castilhos;
- III - Rodrigo Lucca Santana - Reitoria;
- IV - Sebastião Saraiva Neto - Reitoria;
- V - Luciano Borges de Castro - *Campus* Alegrete;
- VI - Sandro Albarello - *Campus* Frederico Westphalen;
- VII - Rafael Vargas Valente - *Campus* Jaguari;
- VIII - Daniel Sfreddo Dalla Valle - *Campus* Jaguari;
- IX - Gustavo Cauduro - *Campus* Júlio de Castilhos;
- X - Márcia Scholten Prass - *Campus* Panambi;
- XI - Joice Maria Dullius - *Campus* Santa Rosa;
- XII - Marcos José Andrighetto - *Campus* Santo Augusto;
- XIII - Tiago Benetti - *Campus* Santo Ângelo;

XIV - Márcia Gabrielle Guimarães Lopes - *Campus* São Borja;

XV - Jairo De Oliveira - *Campus* São Borja;

XVI - Gilson Edo Alves Parodes - *Campus* São Vicente do Sul;

XVII - Gustavo de Bacco Giacomelli - *Campus* São Vicente do Sul;

XVIII - Mauricio Sanchotene Dalla Vecchia - *Campus* Uruguaiana;

XIX - Alberto Pahim Galli - *Campus* Caçapava Do Sul; e

XX - Marcelo Eder Lamb - *Campus* São Luiz Gonzaga.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital;

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido

como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 19:03)

NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Processo Associado: 23873.004234/2025-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1338, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/07/2025** e o código de
verificação: **92fc2aee4c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1339 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no Art. 33, VIII da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando os termos do Processo nº 23238.002483/2025-65, resolve:

Art. 1º Fica declarada a vacância, do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Engenheiro Agrônomo, Código da vaga 350482, ocupado pela servidora Heloisa Alves Pinto de Oliveira, matrícula Siape nº 2391471, lotada no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul.

Art. 2º A vacância referida no art. 1º será a contar de 30 de julho de 2025, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/07/2025 10:50)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.002483/2025-65

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1339, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/07/2025** e o código de
verificação: **8089d52fef**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1340 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004333/2025-09

Santa Maria-RS, 29 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º A servidora Cléia Margarete Macedo da Costa Tonin, matrícula Siape nº 1340091, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Farroupilha, em exercício na Reitoria, está convocada das férias a contar do dia 24 de julho de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorre em razão de que a servidora ocupa o cargo de Coordenadora da Assessoria Pedagógica, com a necessidade de que realize atividades de responsabilidade da coordenação e outras demandas da Proen.

Art. 2º O novo período de férias da servidora será a partir de 29 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/07/2025 10:55)

NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1340**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/07/2025** e o código de verificação: **b809f2c0d9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1341 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004340/2025-01

Santa Maria-RS, 29 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; considerando o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, o Parecer n.º 00040/2025/CONS/PFIFFARROUPILHA/PGF/AGU, nos termos do artigo 132, incisos II e II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando os demais termos do Processo Administrativo n.º 23215.002475/2023-15, resolve:

Art. 1º Aplica a penalidade de demissão à servidora Elizangela Aparecida Munitor Franklin, matrícula Siape nº 1758441, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Alegrete*.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Assinado digitalmente em 29/07/2025 13:58)
NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Processo Associado: 23215.002475/2023-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1341, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/07/2025** e o código de
verificação: **92e3151bae**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1342 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 29 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a aprovação da indicação no Conselho Superior do IFFar, por meio da Resolução Consup nº 13 / 2025 - Consup e a aprovação da Controladoria-Geral da União por meio do Ofício nº 11295/2025/SFC/CGU, e tendo em vista os demais termos do processo nº 23243.000965/2023-40, resolve:

Art. 1º Reconduz o servidor Philippe de Faria Correa Grey, matrícula Siape nº 2132247, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Auditor, ao cargo de Auditor-Chefe, Código da Função CD-0004, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Parágrafo único. O servidor fica reconduzido para o biênio 2025-2027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/07/2025 16:21)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23243.000965/2023-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1342, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/07/2025** e o código de
verificação: **a90f268a5f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1343 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004348/2025-69

Santa Maria-RS, 29 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º A servidora Thirssa Helena Grando, matrícula Siape nº 3010601, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Farroupilha, em exercício na Reitoria, está convocada das férias a contar do dia 31 de julho de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorre em razão de que a servidora precisará cumprir convocações pertinentes ao cargo de Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Invocação - PRPPGI.

Art. 2º O novo período de férias da servidora será a partir de 04 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/07/2025 10:52)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1343**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/07/2025** e o código de verificação: **15407c7ec4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1344 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 30 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23243.008135/2022-80, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica nº 1115 de 17 de julho de 2025:

I - Onde se lê:

"Art. 1º A servidora Elisabete Vieira Pinheiro, matrícula Siape nº 2243488, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, fica exonerada da função de Chefe de Gabinete Substituta, Código CD - 0004, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha."

I - Leia-se:

"Art. 1º A servidora Elisabete Vieira Pinheiro, matrícula Siape nº 2243488, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, fica exonerada da função de Chefe de Gabinete Substituta, Código CD - 0003, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/08/2025 17:03)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23243.008135/2022-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1344, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/07/2025** e o código de
verificação: **ae4b8b75cc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1345 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 30 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23243.008135/2022-80, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica nº 1116 de 17 de julho de 2025:

I - Onde se lê:

"Art. 1º A servidora Denise de Cassia Antunes Xavier, matrícula Siape nº 1838731, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, fica nomeada para a função de Chefe de Gabinete Substituta, Código CD - 0004, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha."

I - Leia-se:

"Art. 1º A servidora Denise de Cassia Antunes Xavier, matrícula Siape nº 1838731, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente de Alunos, fica nomeada para a função de Chefe de Gabinete Substituta, Código CD - 0003, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/08/2025 17:03)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23243.008135/2022-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1345, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/07/2025** e o código de
verificação: **7d6e88e48d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1346 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 30 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa n.º 49, de 30 de junho de 2020; Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020, e Instrução Normativa n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.004210/2025-60, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual atuará no processo de inexigibilidade de licitação para locação de espaço esportivo para prática de Padel vinculado ao Projeto do Programa Institucional de Desenvolvimento do Instituto Federal Farroupilha - PIDES 2025 Intitulado.

- a) Janice Pinheiro Boeira - *Campus Santo Augusto* - Presidente e Integrante Requisitante
- b) Marcos José Andrighetto - *Campus Santo Augusto* - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- c) Leônidas Luiz Rubiano de Assunção - *Campus Santo Augusto* - Integrante Administrativo e Agente de Contratação.
- d) Lizandra Forgiarini - *Campus Santo Augusto* - Integrante Requisitante

Art. 2º São atribuições do Presidente:

- I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;
- II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;
- III - impulsionar o processo de planejamento;
- IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e
- V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

- I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;
- II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

- III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;
- IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;
- V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e
- VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

- I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e
- II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de 1 (um) ano para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/08/2025 17:02)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.004210/2025-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1346, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/07/2025** e o código de
verificação: **5c2c4297b0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1347 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 30 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa n.º 49, de 30 de junho de 2020; Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020, e Instrução Normativa n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.004219/2025-71, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual atuará na "Solicitação de abertura de processo - Pregão Eletrônico SRP: Aquisição de Serviços Gráficos para as unidades do Instituto Federal Farroupilha (PGC 2025), de interesse da Direção de Compras, Licitações e Contratos."

- a) Marlon de Souza Vargas - *Campus* Panambi - Presidente e Integrante Requisitante;
- b) Alberto Pahim Galli - *Campus* Caçapava Do Sul - Integrante Requisitante;
- c) Carla Micheli Maron Araújo - *Campus* Santo Ângelo - Integrante Requisitante;
- d) Cleonice Paula Dos Santos - *Campus* São Borja - Integrante Requisitante;
- e) Darla Silveira Volcan Maia - *Campus* Alegrete - Integrante Requisitante;
- f) Diego de Oliveira Guarienti - Reitoria - Integrante Requisitante;
- g) Diego Fernandes Dias Severo - *Campus* Alegrete - Integrante Requisitante;
- h) Elijeane Dos Santos Sales - *Campus* Uruguaiana - Integrante Requisitante;
- i) Giovana Marzari Possatti - Reitoria - Integrante Requisitante;
- j) Jane Marlize Ropke - *Campus* Santa Rosa - Integrante Requisitante;
- k) Justina Franchi Gallina - *Campus* Panambi - Integrante Requisitante;
- l) Louise Silva Do Pinho - *Campus* Uruguaiana - Integrante Requisitante;
- m) Lucas Campello Da Pieva - *Campus* Santo Augusto - Integrante Requisitante;
- n) Lucas Maximiliano Monteiro - *Campus* Jaguari - Integrante Requisitante;
- o) Maira Giovenardi - *Campus* Frederico Westphalen - Integrante Requisitante;

- p) Mara Rubia Couto Machado - *Campus* Júlio De Castilhos - Integrante Requisitante;
- q) Marcelo Eder Lamb - *Campus* São Luiz Gonzaga - Integrante Requisitante;
- r) Natália Boessio Tex De Vasconcellos - *Campus* Santa Rosa - Integrante Requisitante; e
- s) Tatiana Menezes Da Silveira - *Campus* São Vicente do Sul - Integrante Requisitante.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

- I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;
- II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;
- III - impulsionar o processo de planejamento;
- IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e
- V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

- I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;
- II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;
- III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;
- IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;
- V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e
- VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

- I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e
- II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de 1 (um) ano para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/08/2025 17:01)

NIDIA HERINGER

REITOR(A)

Processo Associado: 23873.004219/2025-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1347, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/07/2025** e o código de
verificação: **1db58b4708**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1348 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 30 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Resolução Consup nº 8/2024 e Edital nº 182/2022, referente ao Edital nº 139/2022 que rege o Processo de Seleção de servidores do IFFar para Afastamento Integral para Qualificação - 2022/1, e tendo em vista o Processo nº 23239.001182/2023-42, resolve:

Art. 1º Retoma, a pedido, o Afastamento Integral para Qualificação do(a) servidor(a) Luci Ines Schumacher, matrícula Siape nº 1615728, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Júlio de Castilhos, para realização do Doutorado em Administração na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

§ 1º O afastamento foi concedido por meio da Portaria Eletrônica nº 750/2023 - GRE e interrompido por meio da Portaria Eletrônica nº 836/2025 - GRE, em virtude de licença para tratamento de saúde.

§ 2º O afastamento fica retomado a partir de 9 de julho de 2025, com vigência até 28 de novembro de 2027.

Art. 2º O período de afastamento está condicionado a apresentação à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) da unidade de lotação do(a) servidor(a) dos documentos citados no art. 42 da Resolução CONSUP nº 8/2024, a cada período letivo, conforme o programa a que estiver vinculado, a saber: comprovante de matrícula, atestado de frequência e comprovante de incompatibilidade do curso com exercício simultâneo das atribuições do cargo na sua jornada de trabalho na sua unidade de exercício.

Art. 3º Após a conclusão da qualificação, o(a) servidor(a) possui até 30 (trinta) dias, contados da data de retorno às atividades, para apresentação dos documentos descritos no art. 43 da Resolução CONSUP nº 8/2024.

Art. 4º A não apresentação da documentação comprobatória sujeitará o(a) servidor(a) ao ressarcimento dos valores correspondentes às despesas com seu afastamento, na forma da legislação vigente, ressalvados os casos motivados por caso fortuito ou força maior, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 2019 e do parágrafo único do art. 30 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/08/2025 16:56)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.001182/2023-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1348, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/07/2025** e o código de
verificação: **e404adc33d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1349 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 30 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.004197/2025-49, resolve:

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Concorrência Eletrônica para Concessão/Permissão de Uso, a Título Oneroso, do Espaço Físico da Cantina do *Campus* Santo Ângelo IFFar:

I - Letiane Nascimento da Ponte - Santo Ângelo - Presidente;

II - Adriana Clarice Henning - Santo Ângelo - Integrante Administrativo (Agente de Contratação); e

III - Tiago Benetti - Santo Ângelo - Integrante Requisitante.

Art. 2º Atribuições do Presidente:

I - Conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - Determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - Impulsionar o processo de planejamento;

IV - Conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

V - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º Atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - Participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - Elaborará o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - Revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - Realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços.

V - Participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital;

VII - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art. 4º Atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - Auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II - Elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório;

Art. 5º Atividades gerais da equipe de planejamento:

I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

II - O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 1 ano para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/08/2025 16:53)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.004197/2025-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1349, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/07/2025** e o código de
verificação: **ada691c1aa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1350 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004386/2025-11

Santa Maria-RS, 30 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º A servidora Denise de Cassia Antunes Xavier, matrícula Siape nº 1838731, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente de Aluno, em exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, está convocada das férias a contar do dia 05 de agosto de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorre em razão de demanda institucional.

Art. 2º O novo período de férias da servidora será a partir do dia 11 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 19:29)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1350, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/07/2025** e o código de
verificação: **fecbb9718f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1351 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004387/2025-66

Santa Maria-RS, 30 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Localiza, no âmbito da Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a servidora Priscilla Marques Guedes, matrícula Siape nº 1895577, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Auxiliar em Administração, na Diretoria de Gestão de Pessoas - Núcleo de Aposentadoria e Pensão, Reitoria, a contar de 29 de julho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 19:06)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1351, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/07/2025** e o código de
verificação: **f67069de1c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1352 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004389/2025-55

Santa Maria-RS, 30 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constitui as Comissões de Heteroidentificação (verificação étnico-racial) de Candidatos Autodeclarados Negros (pretos/pardos) nos Processos Seletivos de Estudantes 2025 - 2026 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar, conforme segue:

I - Reitoria (Comissão de Análise de Recursos):

- a) Jossimar Manoel dos Santos - Presidente;
- b) Elvira Fatima de Lima Fernandes - Secretária;
- c) Guilherme Semionato Galicio - Titular;
- d) Luciana Emanuelle Sanches Silva - Suplente;
- e) Katiele Hundertmarck - Suplente;
- f) Tobias Deprá Rosa - Suplente;
- g) Alessandra Medianeira Vargas da Silva - Suplente;
- h) Daiane de Fatima dos Santos Bueno - Suplente; e
- i) Eliane Quincozes Porto - Suplente.

II - *Campus Alegrete*:

- a) Aires da Silva Dornelles - Presidente;
- b) Itagira Munhos Martins - Secretária;
- c) Eclair da Costa Duarte - Titular;
- d) Sivens Henrique Gomes Carvalho - Suplente;
- e) Cleonice Terezinha Xavier Lima - Suplente;
- f) Márcio Jesus Ferreira Sônego - Suplente; e
- g) Alex Ruiz Vedoy - Suplente.

III - *Campus* Frederico Westphalen:

- a) Ariane Avila Neto de Farias - Presidente;
- b) Mariane Raposo - Secretaria;
- c) Eduardo Ribeiro Albuquerque - Titular;
- d) Janice da Silva Pacheco - Suplente;
- e) Monique Silva - Suplente; e
- f) Victor Gomes Milani - Suplente.

IV - *Campus* Jaguari:

- a) Lucas Martins Flores - Presidente;
- b) Maria Rute Depoi da Silva Bonotto - Secretaria;
- c) Cristina Peres Barboza Dias - Titular;
- d) Elza Suzete Pinto da Fontoura - Suplente;
- e) Paulo Henrique Rosa da Silva - Suplente;
- f) Reginaldo Teixeira Alessi - Suplente;
- g) Clarissa de Souza Guerra - Suplente;e
- h) Marielle Medeiros de Souza - Suplente.

V - *Campus* Júlio de Castilhos:

- a) Enio Grigio - Presidente;
- b) Mariane Frigo Denardin - Secretaria;
- c) Rafael de Moura Pernas - Membro;
- d) Brenda Elisete Severo Alves - Suplente; e
- e) Luis Antonio Rosa de Melo - Suplente.

VI - *Campus* Panambi:

- a) Wagner Lemes do Nascimento - Presidente;
- b) Ticiania Loiola dos Santos - Secretária;
- c) Valdecir Schenkel - Titular;
- d) Kelly Cristina da Silva Machado - Suplente; e
- e) Paulo Adams - Suplente.

VII - *Campus* Santa Rosa:

- a) Lidiane Barreto Alves Zwick - Presidente;
- b) Catia Regina Ziige Lamb - Secretaria;
- c) Adriana Pimenta - Titular;

- d) Clarisse Goulart Nunes - Suplente;
- e) Clarice Teresa da Silva Thomaz - Suplente; e
- f) Sara Almeida - Suplente

VIII - *Campus* Santo Augusto:

- a) Diego dos Santos Noronha - Presidente;
- b) Edevandro Sabino da Silva - Secretário;
- c) Luciane Marili da Silva - Titular;
- d) Janice Pinheiro Boeira - Suplente;
- e) Lazaro Souza Santos - Suplente; e
- f) Sirineu Sicheski - Suplente.

IX - *Campus* Santo Ângelo:

- a) Leandro Daronco - Presidente;
- b) Daniela Camargo - Secretaria;
- c) Taciara Fontoura - Titular;
- d) Amilcar Guidolim Vitor - Suplente;
- e) Cláudia Mendes de Oliveira - Suplente;
- f) Liciara Daiane Zwan - Suplente;
- g) Juliana da Rosa - Suplente; e
- h) Maristela Beck Marques - Suplente.

X - *Campus* São Borja:

- a) Edson Uilham de Castro Araújo - Presidente
- b) Marta Rejane Trindade de Lima - Secretária;
- c) Alexsandro Queiroz Lencina - Membro;
- d) Andressa Silveira Vargas - Suplente;
- e) Alexander da Silva Machado - Suplente;
- f) Aline Adams - Suplente;
- g) Bianca Bueno Ambrosini - Suplente; e
- h) Daniel Fernandes da Silva - Suplente.

XI - *Campus* São Vicente do Sul:

- a) Késia dos Santos Melo - Presidente;
- b) Andreza Tasiane da Silva - Secretária;
- c) Magno Lima Farias - Titular;

- d) Fernanda de Camargo Machado - Suplente;
- e) Jaqueline Dutra de Oliveira - Suplente;
- f) Lais Braga Costa - Suplente; e
- g) Gislaïne Alves Fallero - Suplente.

XII - *Campus* Uruguaiana:

- a) José Bráulio Junior - Presidente;
- b) Gislaïne Carvalho Cogo (Secretária);
- c) Jéssica Saraiva da Silva - Titular;
- d) Crislaine de Paula Mattos Espíndola - Suplente; e
- e) Verlei Tedy Moreira Filho - Suplente.

XIII - Banco de Suplentes (a serem chamados conforme a necessidade das unidades):

- a) Betania Marques de Moraes;
- b) Carla Tatiana Zappe;
- c) Janer Cristina Machado;
- d) Izabel Cristina da Rosa; e
- e) Rômulo Oliveira Tondo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Eletrônica nº 870, de 12 de maio de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 19:28)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1352, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/07/2025** e o código de
verificação: **24388e9f92**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1353 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 31 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; e considerando os termos do processo n.º 23873.001560/2024-93, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado o Afastamento para Ação de Desenvolvimento em Serviço a servidora Elisabete Vieira Pinheiro, Matrícula Siape nº 2243488, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, para participar do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), Polo Jaguari.

Parágrafo único. O afastamento que trata o artigo 1º é referente ao 1º Semestre de 2025, e se dará até o dia 8 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 19:21)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001560/2024-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1353**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **31/07/2025** e o código de verificação: **6207a812ed**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1354 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 31 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; e considerando os termos do processo n.º 23873.001560/2024-93, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Afastamento para Ação de Desenvolvimento em Serviço a servidora Elisabete Vieira Pinheiro, Matrícula Siape nº 2243488, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, para participar do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), Polo Jaguari.

Parágrafo único. O afastamento se dará nas quintas e sextas-feiras, durante o 2º Semestre do ano de 2025, entre os dias 11 de agosto de 2025 e 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 19:21)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001560/2024-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1354, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **31/07/2025** e o código de
verificação: **69a46b2c1d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1355 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 31 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários, com base no art.10-B, § 1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e demais termos do processo nº 23873.004249/2025-87, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 25 de julho de 2024 a 25 de julho de 2025, ao servidor Marcelo Godoy de Almeida - Matrícula Siape nº 3758708, ocupante do cargo de Tecnólogo, de Classificação "E", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, cujos efeitos financeiros começam a contar de 25 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 19:11)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.004249/2025-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1355**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **31/07/2025** e o código de verificação: **4b9dfb8e36**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1356 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 31 de julho de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários, com base no art.10-B, § 1º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, e demais termos do processo nº 23873.004248/2025-32, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 24 de julho de 2024 a 24 de julho de 2025, a servidora Fernanda Lopes Silva Ziegler - Matrícula Siape nº 2140511, ocupante do cargo de Secretária Executiva, de Classificação "E", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere a servidora a mudança do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, cujos efeitos financeiros começam a contar de 24 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 19:08)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.004248/2025-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1356, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **31/07/2025** e o código de
verificação: **eb9aa4a69a**

BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei N.º 4.965, de 05/05/66)



**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

Alameda Santiago do Chile, nº 195 – Nossa Sra. das Dores – CEP 97050-685
Santa Maria-RS – Tel.: (55) 3218 9800
iffarroupilha.edu.br